



MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE / RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 01/2015

Realização:
Fundação
La Salle

**MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE / RS
 CONCURSO PÚBLICO
 EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015**

A Prefeita do município de Não-Me-Toque / RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de cargos e empregos de seu quadro de pessoal, de acordo com a legislação de criação dos mesmos e suas alterações, sob o regime estatutário e Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, respectivamente ou regime jurídico vigente na data de admissão. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas no regulamento dos Concursos Públicos do Município de Não-Me-Toque/RS, aprovado pelo Decreto Municipal nº 135 de 09/07/2013, na Lei Municipal nº 3.638/09, que dispõe sobre a participação de Pessoa Com Deficiência em Concursos Públicos, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este Concurso Público destina-se ao provimento de cargos e empregos, com formação escolar de nível fundamental, médio/técnico e superior na área específica para o cargo ou emprego pleiteado, conforme requisitos para ingresso no cargo ou emprego apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observada a escolaridade exigida e os requisitos do cargo ou emprego, dar-se-á por dois modos:
 a) acesso por cota Universal;
 b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pela cota Pessoa Com Deficiência (PCD) deverá comprovar sua condição conforme normas e procedimentos descritos neste Edital.
- 1.4 As provas seletivas serão aplicadas, exclusivamente, no município de Não-Me-Toque/RS.
- 1.5 As declarações e informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O Concurso Público consistirá de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos e empregos, de Provas Práticas, de caráter eliminatório e classificatório, para cargos específicos e de Provas de Títulos, de caráter classificatório para todos os cargos de nível escolar superior.
- 1.7 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.8 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
 a) Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos e Empregos;
 b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas;
 c) Anexo III – Formulário da Prova de Títulos de Pós-Graduação;
 d) Anexo IV – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;
 e) Anexo V – Conteúdos Programáticos e Bibliografias Sugeridas dos Cargos e Empregos;
 f) Anexo VI – Quadro Demonstrativo das Áreas de Atuação do Emprego de Agente Comunitário de Saúde.
- 1.9 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.naometoquers.com.br.
- 1.10 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
 a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 - Canoas/RS;
 b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
 c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS CARGOS E EMPREGOS

2.1 Quadro Demonstrativo dos Cargos (ingresso pelo regime estatutário):

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Auxiliar de Serviços Gerais	02 + C.R.	01	01	4ª Série Fundamental	Objetiva	44h	R\$ 809,40
2	Pedreiro	C.R.	-	-	4ª Série Fundamental	Objetiva e Prática	44h	R\$ 1.119,01
3	Eletricista	01 + C.R.	01	-	Fundamental	Objetiva e Prática	44h	R\$ 1.205,53
4	Mecânico	C.R.	-	-	Fundamental	Objetiva e Prática	44h	R\$ 1.279,51
5	Operador de Máquinas	C.R.	-	-	Fundamental	Objetiva e Prática	44h	R\$ 1.279,51
6	Educador / Cuidador	01 + C.R.	01	-	Médio	Objetivas	44h	R\$ 1.452,52

7	Fiscal Ambiental	C.R.	-	-	Médio	Objetivas	34h	R\$ 1.600,50
8	Fiscal de Obras e Posturas	C.R.	-	-	Médio	Objetivas	34h	R\$ 1.600,50
09	Fiscal Sanitário	C.R.	-	-	Médio	Objetivas	34h	R\$ 1.600,50
10	Fiscal Tributário	C.R.	-	-	Médio	Objetivas	34h	R\$ 1.600,50
11	Monitor de Escola	12 + C.R.	10	02	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.205,53
12	Telefonista	C.R.	-	-	Médio	Objetivas	36h	R\$ 1.279,51
13	Técnico em Enfermagem	C.R.	-	-	Técnico	Objetivas	40h	R\$ 1.452,52
14	Técnico em Informática	C.R.	-	-	Técnico	Objetivas	34h	R\$ 1.971,57
15	Técnico em Segurança do Trabalho	01 + C.R.	01	-	Técnico	Objetivas	34h	R\$ 1.971,57
16	Cirurgião Dentista	C.R.	-	-	Superior	Objetivas e Títulos	30h	R\$ 4.014,75
17	Enfermeiro	C.R.	-	-	Superior	Objetivas e Títulos	40h	R\$ 3.083,65
18	Médico	01 + C.R.	01	-	Superior	Objetivas e Títulos	10h	R\$ 4.014,75
19	Médico Pediatra	01 + C.R.	01	-	Superior	Objetivas e Títulos	10h	R\$ 4.416,22
20	Professor Anos Finais - Artes	C.R.	-	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 1.479,17
21	Professor Anos Finais – Espanhol	C.R.	-	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 1.479,17
22	Professor Anos Finais - Língua Inglesa	C.R.	-	-	Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 1.479,17

2.2 Quadro Demonstrativo de Empregos (admissão pelo regime CLT):

Nº	EMPREGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
1	Agente Comunitário de Saúde - Área 001 – ESF Santo Antonio	C.R.	-	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.124,31
2	Agente Comunitário de Saúde - Área 002 – ESF Jardim	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.124,31
3	Agente Comunitário de Saúde - Área 003 – ESF Centro	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.124,31
4	Agente Comunitário de Saúde - Área 004 – ESF Industrial	C.R.	-	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.124,31
5	Agente Comunitário de Saúde - Área 005 – EACS CENTRO	C.R.	-	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.124,31
6	Agente de Combate à Endemias	01 + C.R.	01	-	Objetiva	Fundamental	40h	R\$ 1.124,31

2.2 As atribuições e requisitos dos cargos e empregos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 Nas tabelas dos subitens 2.1 e 2.2 a sigla C. R. significa Cadastro Reserva.

2.4 No quadro demonstrativo de cargos e empregos acima, quanto às vagas para a cota para Pessoa Com Deficiência, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, estas observarão o subitem 4.7.7 deste Edital.

2.5 Para o emprego de Agente comunitário de Saúde o candidato deverá comprovar residência na área do emprego pleiteado, conforme definição das áreas dimensionadas e mapeadas no Anexo VI deste Edital.

2.6 O cargo médico poderá ser designado para atendimento ESF – Estratégia Saúde da Família, sendo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO – MÊS
40h	R\$ 16.059,00

- 2.7 Para o cargo de Médico poderá haver convocação para desempenho de jornada de trabalho suplementar com o acréscimo proporcional no valor da remuneração, conforme Lei Complementar nº 071/2010 e alterações, sendo:

CARGA HORÁRIA DO REGIME SUPLEMENTAR	VENCIMENTO – MÊS
10 horas semanais	R\$ 4.014,75
20 horas semanais	R\$ 8.029,50
30 horas semanais	R\$ 12.044,25

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das prova seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.naometoquers.com.br, e sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	08/08/15
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	08/08 a 08/09/15
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	09/09/15
Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	09/09/15
Último dia para entrega do Anexo II dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova objetiva	09/09/15
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	14/09/15
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as inscrições preliminares	15 a 17/09/15
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscrições por cota de acesso	21/09/15
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do local e horário das provas objetivas	26/09/15
Data provável para aplicação das provas objetivas	04/10/15
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	05 a 15/10/15
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	05/10/15
Período de recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	06 a 08/10/15
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	20/10/15
Ato público para abertura do lacre dos envelopes das grades de respostas das provas objetivas, para leitura óptica, na Sede da Fundação La Salle às 14h	21/10/15
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas sobre o gabarito preliminar da prova objetiva	22/10/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas objetivas para consulta individual no site	23/10/15
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	26 a 28/10/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas com a lista preliminar de candidatos aprovados	30/10/15
Período para entrega de documentos da prova de títulos por candidatos aprovados nas provas objetivas, exclusivamente, para cargos de nível escolar superior	02 a 05/11/15
Publicação de Aviso Informativo sobre procedimentos para a aplicação das provas práticas	05/11/15
Data provável para aplicação das provas práticas	14 e/ou 15/11/15
Publicação de Aviso de divulgação de notas preliminares da prova de títulos para consulta individual no site	17/11/15
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota preliminar da prova de títulos	18 a 20/11/15

Publicação de Aviso de divulgação de notas preliminares das provas práticas individual no site	19/11/15
Período de recebimento de recursos administrativos da nota preliminar das provas práticas	20, 23 e 24/11/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas homologadas da prova de títulos para consulta individual no site	24/11/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas homologadas das provas práticas para consulta individual no site	26/11/15
Publicação da composição da Banca Examinadora das provas seletivas	26/11/15
Publicação de Aviso com a lista de candidatas aprovados homologados para todos os cargos e empregos, com a classificação e notas detalhadas	27/11/15
Publicação do Edital de Encerramento	27/11/15

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados, exclusivamente, nos sites da Fundação La Salle - www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.naometoquers.com.br
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 18h, conforme data determinada.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo ou emprego pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso cota de Pessoa Com Deficiência.
- 4.2 Será disponibilizado na Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque / RS computadores e pessoal para auxiliar candidatos no procedimento de inscrição neste Concurso Público.
- 4.3 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.4 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos de provimento do cargo ou emprego, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.5 **Do Valor e Pagamento da Inscrição**
- 4.5.1 Do valor da taxa de inscrição:
- cargo ou emprego de nível escolar fundamental (incompleto e completo) – R\$ 40,00 (quarenta reais);
 - cargo de nível escolar médio/técnico – R\$ 60,00 (sessenta reais);
 - cargo de nível escolar superior – R\$ 100,00 (cem reais).
- 4.5.2 Não haverá isenção parcial ou total da taxa de inscrição, consoante a legislação municipal vigente.
- 4.5.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição.
- 4.5.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário com forma de pagamento.
- 4.5.5 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para cargo ou emprego distintos deste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.5.6 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.5.7 O pagamento de boleto bancário em nome de terceiros ou vencido, não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o cargo ou emprego pleiteado.
- 4.6 **Da Homologação da Inscrição**
- 4.6.1 As condições para homologação da inscrição são:
- preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
 - pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.6.2 Não é permitida a troca de opção de cargo ou emprego em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.6.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.6.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição

- homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.6.5 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.6.6 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização da prova.
- 4.7 **Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.7.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.7.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.7.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.7.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica.
- 4.7.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.7.6 Serão publicadas duas listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos por cota de acesso Universal e a segunda lista por cota de acesso de Pessoa Com Deficiência – PCD.
- 4.7.7 De acordo com o subitem 2.4 deste Edital, para cargos ou empregos que não esteja indicada a reserva expressa de vagas é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida a lista por cota de acesso prevista neste Edital.
- 4.7.8 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado conforme procedimentos deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo IV deste Edital.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Da Validade e Formação de Cadastro Reserva

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de Não-Me-Toque. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados à admissão pelo regime estatutário ou CLT e/ou formação de cadastro reserva de candidatos, cujo ingresso ou admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento legal por acesso cota Universal ou por cota de Pessoa Com Deficiência.

5.2 Da Reserva de Cotas Através do Cadastro de Pessoa Com Deficiência (PCD)

- 5.2.1 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os cargos ou empregos do presente Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Municipal nº 3.638/09, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie, o grau ou nível da deficiência e a necessidade especial para realizar as provas seletivas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada ou original), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico e seu número de registro no Conselho de Medicina. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, como resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista de aprovados da cota Universal, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de aprovados da cota Universal.
- 5.2.8 Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 3.638/09, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo ou emprego, que forem disponíveis no prazo de

- validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 10 (dez) admitidos, por cargo, ou seja, a cada 9 (nove) candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 (um) candidato da cota PCD, considerando o ordenamento classificatório homologado.
- 5.2.9 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação médica do município de Não-Me-Toque, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do cargo ou emprego.
- 5.2.10 A perícia médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.
- 5.2.11 A Pessoa Com Deficiência, depois de nomeada, será acompanhada por equipe multidisciplinar do município de Não-Me-Toque, que avaliará durante o estágio probatório ou contrato de experiência, a compatibilidade entre as atribuições do cargo ou emprego e sua deficiência.
- 5.2.12 Caso a avaliação, prevista no subitem 5.2.9, conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do cargo ou emprego, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.13 Será exonerada a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório ou contrato de experiência, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo ou emprego.
- 5.2.14 A observância do percentual de vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados.
- 5.2.15 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 5.2.16 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo ou emprego, considerando a ordem de classificação da cota Universal.

6. DAS PROVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, observado o nível escolar do cargo ou emprego, conforme descrito abaixo:

Cargos ou empregos de nível escolar - 4ª série do ensino fundamental e fundamental completo:

- a) 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- c) 10 (dez) questões de Matemática;
- d) 10 (dez) questões de Legislação.

Cargos de nível escolar médio/técnico e superior:

- a) 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- c) 10 (dez) questões de Legislação;
- d) 05 (cinco) questões de Informática;
- e) 05 (cinco) questões de Raciocínio Lógico.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data única, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço <http://lasalleconcursos.com.br/portal/modulos/abertura.php>, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do Concurso Público por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Não será admitido usar e/ou transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e semelhantes ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico, relógios e/ou celulares deverão ter suas baterias removidas, previamente pelo candidato, quando do ingresso em sala de provas, e ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 Para fins de ingresso em sala de provas o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de

- identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe, carteiras funcionais do Ministério Público e passaporte brasileiro.
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.12 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.13 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste Concurso Público.
- 6.2.14 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.15 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.16 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.17 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.18 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.19 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.20 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 3h (três horas).
- 6.2.21 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.22 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.23 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas. É permitido o consumo de líquidos (água, sucos, energéticos ou refrigerantes), balas e/ou chicletes.
- 6.2.24 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.25 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.26 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.27 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.28 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.29 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.30 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer dos aplicadores ou demais candidatos;
 - chegar em atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - ausentar-se da sala de provas portando a grade de respostas da prova;
 - não permanecer o tempo mínimo de 1h em sala de prova;
 - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
 - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
 - for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

6.3 Da Prova de Títulos

- 6.3.1 A prova de títulos de pós-graduação tem caráter classificatório, condicionada, exclusivamente, a cargos de nível escolar superior, conforme descrito na tabela do subitem 2.1 deste Edital e consiste na avaliação somente dos cursos (concluídos) relacionados neste Edital e vinculados à área de atuação do cargo pleiteado, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.2 O candidato deverá preencher o Anexo III, Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.3 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.4 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.5 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos diploma e/ou certificado oficial expedido pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.6 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.3.7 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.8 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.9 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.10 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.12 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de pós-graduação.
- 6.3.13 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.
- 6.3.14 O mesmo título não será valorado duas vezes.

6.4 Das Provas Práticas

- 6.4.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com avaliação individual por candidato, exclusivamente, para os cargos de Pedreiro, Mecânico, Eletricista e Operador de Máquinas.
- 6.4.2 Serão convocados para as provas práticas os candidatos mais bem classificados aprovados na etapa de prova objetiva, considerando a aplicação dos critérios de desempate deste Edital, na quantidade abaixo relacionada por cargo:

Cargo	Nº de Candidatos para as Provas Práticas
Eletricista	15
Mecânico	15
Operador de Máquinas	15
Pedreiro	15

- 6.4.3 A prova prática consiste na avaliação sobre a demonstração prática dos conhecimentos, competências e habilidades dos candidatos em relação às funções inerentes ao cargo.
- 6.4.4 Serão convocados todos os candidatos que porventura se encontrarem empatados na 15ª (décima quinta) posição para todos os cargos do subitem 6.4.2, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado das provas objetivas.

- 6.4.5 Os candidatos que permanecerem classificados a partir da 15ª (décima quinta) posição para todos os cargos com provas práticas estão automaticamente eliminados deste Concurso Público, com o resultado de reprovado.
- 6.4.6 Os candidatos relacionados para realizar as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 6.4.7 O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar documento de identificação necessário será eliminado do Concurso Público.
- 6.4.8 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista neste Edital;
 - apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos dos cargos específicos, dentro do prazo de validade.
- 6.4.9 Os candidatos que apresentarem a CNH vencida ou com categoria inferior ao requisito do cargo não realizarão a prova de direção veicular e serão eliminados do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 6.4.10 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados.

7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, com valorização de pontuação por disciplina, conforme descrito a seguir:

a) Cargos ou empregos de nível escolar - 4ª série do ensino fundamental incompleto e completo:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Matemática	Classificatório	10	2,5 pontos	0	25 pontos
Legislação	Classificatório	10	2,5 pontos	0	25 pontos
Língua Portuguesa	Classificatório	10	2,5 pontos	0	25 pontos
Conhecimentos Específicos	Classificatório e Eliminatório	10	2,5 pontos	15 pontos	25 pontos
Total		40			100 Pontos

b) Cargos de nível escolar médio/técnico e superior:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Raciocínio Lógico	Classificatório	05	2,5 pontos	0	12,5 pontos
Informática	Classificatório	05	2,5 pontos	0	12,5 pontos
Legislação	Classificatório	10	2,5 pontos	0	25 pontos
Língua Portuguesa	Classificatório	10	2,5 pontos	0	25 pontos
Conhecimentos Específicos	Classificatório e Eliminatório	10	2,5 pontos	15 pontos	25 pontos
Total		40			100 Pontos

- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta. A marcação de duas ou mais alternativas na mesma questão corresponderá a uma resposta errada.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminado o candidato que não atingir, considerando a soma de acertos das questões de todas as disciplinas das provas objetivas, desempenho geral igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e, na disciplina de Conhecimentos Específicos, desempenho igual ou superior a 15 (quinze) pontos, correspondendo a 06 (seis) acertos, conforme descrito na tabela do subitem 7.1.2 deste Edital, para todos os cargos e empregos.
- 7.1.6 Os conteúdos programáticos e as bibliografias sugeridas são parte integrante deste Edital.
- 7.1.7 As bibliografias sugeridas são apenas orientações de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio de a Banca Examinadora utilizar também outras referências bibliográficas na elaboração das questões objetivas.

7.2 Da Prova de Títulos

7.2.1 A prova de títulos tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se, exclusivamente, para os cargos de nível escolar superior, conforme descrito na tabela do subitem 2.1 deste Edital, considerando cursos de pós-graduação na área do cargo pleiteado, desde que não seja requisito para ingresso no cargo.

7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria de pós-graduação:

Categoria	Títulos	Pontuação por Título
Pós-graduação	Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu</i>)	3,0 pontos
Pós-graduação	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	4,0 pontos
Pós-graduação	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	5,0 pontos
	Pontuação Máxima	10 pontos

7.2.3 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.

7.2.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos formações inconclusas.

7.2.5 Motivação para não valorização dos títulos:

- a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
- b) prazo de conclusão de curso posterior à data limite de entrega dos títulos;
- c) falta de assinatura no documento apresentado;
- d) sem tradução quando realizado no exterior;
- e) sem a equivalência à área do cargo pleiteado;
- f) cópia do documento não autenticada;
- g) título sem validação dos órgãos competentes;
- h) carga horária inferior ao mínimo legal exigido para o título de pós-graduação – *Lato Sensu* 360horas;
- i) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
- j) outros casos, conforme decisão da Banca Examinadora da Fundação La Salle.

7.2.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

7.3 Das Provas Práticas

7.3.1 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, exclusivamente, para os cargos de Eletricista, Mecânico, Operador de Máquinas e Pedreiro, com aplicação individual por candidato.

7.3.2 O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação nesta etapa. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do concurso público, com atribuição do resultado de reprovado.

7.3.3 A prova prática tem por objetivo mensurar a aptidão, destreza e desempenho do candidato no trabalho que irá executar, considerando normas técnicas, segurança e economicidade do equipamento.

7.3.4 O candidato que não executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado para cada etapa da avaliação será eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado.

7.3.5 O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.

7.3.6 Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

7.3.7 A lista dos candidatos aprovados para as provas práticas, dia, horário, local de aplicação e procedimentos de execução e avaliação serão publicados, através de Aviso Informativo específico, nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.naometoquers.com.br, conforme cronograma de execução deste Edital.

7.3.8 No dia da realização das provas práticas, o candidato assinará a lista de presença e a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, respectivamente, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.

7.3.9 Será sumariamente eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado o candidato que:

- a) faltar ou chegar ao local de prova após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
- b) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos;
- d) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma;
- e) ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
- f) deixar de assinar a Lista de Presença;

- g) em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução da prova;
- h) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
- i) não apresentar Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo em específico, dentro do prazo de validade;
- j) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas;
- k) deixar de executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado ou não obter a nota mínima para fins de aprovação;
- l) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos deste Edital.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Etapa das Provas

- 8.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a soma das notas das disciplinas das provas objetivas, com o máximo de 100 (cem) pontos, para todos os cargos e empregos, e somada a nota da prova de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, sendo esta prova exclusiva para cargos de nível escolar superior, e somada a nota das provas práticas, com o máximo de 50 (cinquenta) pontos, sendo esta prova exclusiva para alguns cargos. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos para os cargos e empregos com somente prova objetiva, 110 (cento e dez pontos) para os cargos com provas objetivas e provas de títulos e 150 (cento e cinquenta) pontos para os cargos com provas objetivas e provas práticas.
- 8.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja a nota mínima na prova objetiva para todos os cargos e empregos e a classificação mínima, exclusivamente, para os cargos com provas práticas, conforme subitem 6.4.2., deste Edital. O candidato que não obtiver tal desempenho mínimo, seja pela nota ou classificação das provas seletivas terá o resultado de reprovado.
- 8.1.3 Se houver empate na classificação do cargo ou emprego serão utilizados os critérios de desempate abaixo relacionados:
 - a) em PRIMEIRO lugar, o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas.
 - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Conhecimentos Específicos;
 - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Língua Portuguesa;
 - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Legislação;
 - e) em QUINTO lugar, maior nota na prova objetiva da disciplina de Raciocínio Lógico ou Matemática;
 - f) em SEXTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - g) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTA DE PROVA SELETIVA

- 9.1 A solicitação de recursos administrativos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo IV deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso administrativo enviado por SEDEX será feita mediante registro pela empresa de Correios da data de postagem, sendo desconsiderado o recurso administrativo enviado fora do prazo.
- 9.4 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o emprego, a mesma será considerada como correta apenas para o emprego em questão.
- 9.8 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.9 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.10 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do site <http://lasalleconcursos.com.br/portal/modulos/abertura.php>, endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos administrativos enviados de modo eletrônico serão

- aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o envio ser nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 9.11 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.12 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos administrativos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.13 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

10 DO PROVIMENTO DOS CARGOS OU EMPREGO

- 10.1 O município de Não-Me-Toque reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, universal ou por cota PCD. A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação. A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita pelo município de Não-Me-Toque, através de carta com aviso de recebimento (A.R.), enviada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de chamamento para apresentar-se formalmente.
- 10.2 É de responsabilidade exclusiva de o candidato classificado manter atualizado o seu endereço junto à administração pública, através de abertura de processo requerendo a alteração de endereço, não se responsabilizando o município de Não-Me-Toque por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço não atualizado;
 - endereço de difícil acesso;
 - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior;
 - correspondência recebida por terceiros.
- 10.3 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação estará excluído do Concurso Público definitivamente.

11 DA POSSE NO CARGO OU EMPREGO

- 11.1 A admissão do candidato fica condicionada à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:
- ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto na inspeção médica realizada pelo órgão de perícia oficial do Estado;
 - ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, bem como estrangeiro, de acordo com o artigo 37, inciso I da Constituição Federal;
 - possuir idade mínima de 18 anos;
 - atender, se o candidato participar pela cota PCD - Pessoa Com Deficiência, às exigências da legislação municipal;
 - estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - estar quite com as obrigações eleitorais;
 - possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de exames médicos de acordo com as orientações da Diretoria de Recursos Humanos;
 - a Comissão Especial de Perícia Médica poderá solicitar exames e avaliações complementares de acordo com a necessidade;
 - as custas das despesas decorrentes dos exames médicos correrão por conta do candidato;
 - comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou emprego a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
 - a admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
 - não ser aposentado por invalidez;
 - apresentar documentação exigida no ato da contratação.

- 11.2 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não às satisfaça no ato do ingresso ou admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.3 O ingresso ou admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme a legislação municipal. As atribuições dos candidatos nomeados/admitidos serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação do cargo ou emprego, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do município de Não-Me-Toque.
- 12. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle, em: www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.naometoquers.com.br.
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo município de Não-Me-Toque, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O município de Não-Me-Toque e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 De acordo com a necessidade, o município de Não-Me-Toque poderá realizar Concurso Público para a ocupação na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O município de Não-Me-Toque poderá realizar novo Concurso Público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o município de Não-Me-Toque.

Não-Me-Toque / RS, 08 de agosto de 2015.

Fundação La Salle

Município de Não-Me-Toque/RS
TEODORA B.S. LUTKEMEYER
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento

Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos e Empregos

A jornada normal corresponderá à jornada legal por cargo ou emprego, ressalvadas as profissões regulamentadas, admitidos acordos para jornada compensatória, para atividades realizadas em jornada extraordinária, para jornada noturna, e para jornada em dias de repouso e/ou feriados, bem assim para deslocamentos fora do local de trabalho.

CARGO DE NÍVEL ESCOLAR - 4ª SÉRIE ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Requisitos: Nível de 4ª série do ensino fundamental. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: Realizar trabalhos braçais em geral, proceder à limpeza e conservação de objetos e utensílios de mesa e serviços de refeição, executar trabalhos domésticos em repartições do Município

Descrição Específica das Funções: Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das ruas e próprios municipais; proceder à limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive em gabinetes sanitários públicos ou em próprios municipais; cuidar dos sanitários, recolher lixo à domicílio, operando nos caminhões de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa, auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar no serviço de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc); aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; molhar plantas; cuidar de recipientes de lixo, terrenos baldios e praças; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; fazer o serviço de faxina em geral; limpar tapetes, trilhos e capachos; lavar pisos, janelas, louças, vidros e objetos de metal utilizados nas refeições; polir objetos de metal; limpar e arrumar mesas; transportar alimentos de cozinha para a sala de refeições ou para quartos de doentes e enfermarias; lavar vestuários e roupas de cama e mesa; passar a ferro e fazer consertos na roupa lavada; arrumar camas e fazer limpeza de dormitórios, alojamentos e demais dependências; recolher detritos e colocá-los nos recipientes para isso destinados; varrer pátios; fazer café e servi-lo; serviços de copas e cozinha; e executar tarefas afins.

Cargo: Pedreiro

Requisitos: Nível de 4ª série do ensino fundamental. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, na parte referente à alvenaria.

Descrição Específica das Funções: efetuar a locação de pequenas obras; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; fazer e reparar bueiros, fossas e pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais; preparar ou orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes, preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer consertos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolocar tijolos, telhas, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimentos e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas, pelo prumo e nível; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; orientar e examinar serviços executados pelos ajudantes e outros auxiliares sob sua direção; fazer os registros e apurações sobre o custo da mão-de-obra; fazer orçamentos; organizar pedidos de material; executar tarefas afins.

CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Emprego: Agente Comunitário de Saúde

Requisitos: Ensino Fundamental Completo. Idade mínima 18 anos. Residir na área da comunidade em que atuar, conforme mapeamento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 6º, Inciso I, da Lei Federal nº.11.350, 05 de Outubro de 2006.

Descrição Geral das Funções: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Descrição Específica das Funções: Utilizar instrumentos para diagnósticos demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades para a saúde individual e coletiva, registrar, para controle das ações de saúde; nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos da saúde; estimular a participação nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida, desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

Emprego: Agente de Combate à Endemias

Requisitos: Ensino Fundamental Completo. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas, individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Descrição Específica das Funções: O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças originárias de endemias, especialmente a identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do mosquito Aedes Aegypti, no âmbito do território do Município.

Cargo: Eletricista

Requisitos: Ensino Fundamental Completo. Curso adequado ou experiência comprovada em serviços de eletricidade. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: executar serviços de instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som e executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas.

Descrição Específica das Funções: instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de aparelhos elétricos tais como: elevadores, refrigeradores, etc.; operar com toca-discos, gravadores de som, amplificadores, máquina de retardo de som e misturadores de microfones, manipular o equipamento de som durante os espetáculos realizados em teatro e estabelecer ligações entre os mesmos; planejar, colocar, dispor e retirar alto-falantes e microfones no palco ou conta acústica; controlar o volume de som interno e externo; proceder a conservação da aparelhagem eletrônica, realizando inclusive, pequenos consertos, reparar e regular relógios eletrônicos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores; executar tarefas afins.

Cargo: Mecânico

Requisitos: Ensino Fundamental Completo. Curso adequado ou experiência comprovada no exercício da função. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores, manter e reparar máquinas rodoviárias e motores; consertar peças de máquinas rodoviárias.

Descrição Específica das Funções: manter e reparar máquinas de diferentes espécies; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; ocasionalmente, fazer soldas elétricas ou a oxigênio; converter ou adaptar peças; fazer a conservação de instalações eléto-mecânicas; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, guindastes, bombas, etc.; inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas com motores, válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freios carburadores, acionadores de arranques, magnetos, geradores e distribuidores; esmerilhar e assentar válvulas; substituir buchas de mancais; ajustar anéis de segmento, desmontar e montar caixas de mudanças; recuperar e consertar hidrovácuos; reparar máquinas a óleo diesel, gasolina ou querosene; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por defeito mecânico, podendo usar em tais casos o carro guincho; testar veículos e máquinas consertados; executar tarefas afins.

Cargo: Operador de Máquina

Requisitos: Ensino Fundamental Completo. Experiência comprovada em trabalhos com máquinas rodoviárias. Carteira Nacional de Habilitação "C", "D" ou "E". Certidão Negativa de Regularização da CNH no Detran. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

Descrição Específica das Funções: operar veículos motorizados, especiais, tais como: motoniveladora, carregador, esteira, retro-escavadeira, rolo compressor de grande porte e com engate, máquinas rodoviárias, máquinas agrícolas tratores agrícolas, tratores com engates; executar serviços de terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor, preparo do leito para pavimentação, lavrar e discar terras, preparando-as para plantio, aterros e trabalhos afins; operar as máquinas leves e pesadas do parque rodoviário municipal, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; auxiliar no conserto de máquinas, avaliar no conserto; executar tarefas afins.

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/TÉCNICO

Cargo: Educador/ Cuidador

Requisitos: Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.

Descrição Sintética: Prestar atendimento a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, em estado de abandono, negligência, maus tratos físicos e/ou psicológicos, abuso e/ou exploração.

Descrição Analítica: Construir e manter relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou

adolescente; Organizar a rotina doméstica e o espaço residencial; Organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; Promover os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção das crianças e adolescentes acolhidos; Organizar o ambiente com atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente, conforme faixa etária; Auxiliar a criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecer a auto-estima e construção da identidade; Organizar fotografias e registros de momentos individuais do desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhar os acolhidos nos serviços disponibilizados pela rede (saúde, educação e outros serviços requeridos no cotidiano); Apoiar o processo de preparação da criança ou adolescente para o desligamento, com a supervisão de profissional de nível superior; Apoiar na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social); Executar tarefas afins

Cargo: Fiscal Ambiental

Requisitos: Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação da legislação tributária, ambiental, sanitária e a relativa a obras e posturas públicas e particulares a nível municipal.

Descrição Específica das Funções: atuar na prevenção e preservação ambiental; inspecionar estabelecimentos e atividades que potencialmente possam interferir no meio ambiente; inspecionar estabelecimentos educacionais, notificando instalações e condições ambientais que interfiram no meio escolar; investigar questões de agressão ao meio ambiente; sugerir medidas para melhorar as condições ambientais; comunicar a quem de direito nos casos de infração que constatar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; lavrar autos de infração por descumprimento da legislação ambiental; participar de atividades educacionais junto à comunidade, relativas ao meio ambiente quando indicado; participar na organização de comunidade e realizar tarefas de controle de meio ambiente; fiscalizar os defeitos de estabelecimentos ou outras atividades que possam causar impacto ambiental a médio ou longo prazo, não se restringindo aos efeitos imediatos; colaborar com entidades do meio ambiente; participar do controle da poluição, drenagens, higiene e conforto ambiental; executar atividades de fiscalização de fontes poluidoras da água, ar e do solo; participar de atividades de preservação e ampliação de espécies vegetais e de áreas verdes, bem como atividades referentes à conservação qualitativa e quantitativa de espécies animais típicas da região; elaborar pareceres na respectiva área de atuação, instruir autorizações e licenças previstas na respectiva legislação, lavrar termos e autos administrativos em matéria relacionada ao exercício de suas atribuições; proceder e acompanhar processos administrativos; efetuar verificações e atuações relativas ao cumprimento de convênios com outros órgãos; zelar pela aplicação da legislação ambiental; dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; executar outras tarefas afins.

Cargo: Fiscal de Obras e Posturas

Requisitos: Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação da legislação tributária, ambiental, sanitária e a relativa a obras e posturas públicas e particulares a nível municipal.

Descrição Específica das Funções: verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhado, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas na sua circunscrição; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providencias relativas aos violadores da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações, emitir relatório periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades constatadas; verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; lavrar termos e autos específicos em matéria relacionada com o exercício de suas atribuições; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício sem a documentação exigida; elaborar informações e pareceres dentro da respectiva área de atuação; dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; realizar outras tarefas correlatas e afins.

Cargo: Fiscal Sanitário

Requisitos: Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação da legislação tributária, ambiental, sanitária e a relativa a obras e posturas públicas e particulares a nível municipal.

Descrição Específica das Funções: inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos funcionários; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e sanitários; investigar medidas para

melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; comunicar a quem de direito os casos de infração que constatar; participar de desenvolvimentos de programas sanitários; participar na organização de comunidades realizar atividades educativas e de saneamento; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência a legislação sanitária; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos; fiscalizar locais de prestação de serviços de saúde ou em que se manuseiem insumos relacionados a ela; lavrar termos e autos específicos em matéria relacionada com o exercício de suas atribuições; proceder e acompanhar processos administrativos; instruir autorizações e licenças na respectiva área de atuação; dirigir veículos da municipalidade, para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização administrativa; efetuar autuações e verificações relativas ao cumprimento de convênios com outros órgãos; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; executar outras tarefas afins.

Cargo: Fiscal Tributário

Requisitos: Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação da legislação tributária, ambiental, sanitária e a relativa a obras e posturas públicas e particulares a nível municipal.

Descrição Específica das Funções: exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais, comércio ambulante, prestação de serviço, de construção civil, etc.; encaminhar informações sobre processos fiscais, lavrar autos de infração; assinar intimação e embargos; auxiliar na organização do Cadastro Fiscal; fiscalizar todas as atividades sujeitas ao Alvará de licença para localização, inclusive sobre sua renovação; conhecer a legislação básica; zelar pela aplicação da legislação tributária, autuar e acompanhar processos administrativos; lavrar termos específicos para executar suas atribuições; instruir autorizações e licenças; executar atividades para cumprir convênios de outros órgãos; dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; integrar grupos operacionais; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; realizar outras tarefas correlatas e afins.

Cargo: Monitor de Escola

Requisitos: Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando a formação de bons hábitos e senso de responsabilidade.

Descrição Específica das Funções: Incentivar nas crianças ou adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; despertar nos escolares o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; acompanhar no transporte escolar, assistindo a entrada e saída das crianças e durante o percurso; assistir à entrada e à saída dos alunos; encarregar-se de receber, distribuir e recolher diariamente os livros de chamada e outros papéis referentes ao movimento escolar em cada classe; prover as salas de aula do material escolar indispensável; arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados; executar outras tarefas semelhantes ou correlatas ao desenvolvimento do ensino.

Cargo: Telefonista

Requisitos: Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: operar em mesas de ligação telefônica, nas repartições municipais.

Descrição Específica das Funções: operar com aparelhos telefônicos e mesas de ligação; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; efetuar as ligações solicitadas; receber e transmitir mensagens; atender a chamados internos e externos; receber chamadas urgentes para atendimento em ambulâncias anotando no livro de ocorrências sua origem, hora em que foi registrado e demais dados de controle; prestar informações relacionadas com a repartição; fazer pequenos reparos em aparelhos telefônicos e mesas de ligação; executar tarefas afins.

Cargo: Técnico de Enfermagem

Requisitos: Ensino Médio Completo. Curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: executar as atividades auxiliares, atribuídas à equipe de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro; desenvolver suas ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio/comunidade.

Descrição Específica das Funções: No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades

de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; preparar o paciente para as consultas, exames e tratamento; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação, executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; fazer curativos, aplicar oxigenioterapia; nebulizar, enterocisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referente à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes de doenças transmissíveis; realizar testes e proceder sua leitura; colher material para exames laboratoriais; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente zelando por sua segurança; zelar pela limpeza e ordem do material da unidade; participar de atividades de educação em saúde; auxiliar o Enfermeiro e o Técnico em Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde; desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho do Agentes Comunitários de Saúde no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas; exercer outras tarefas afins; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde, operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; executar atividades afins.

Cargo: Técnico de Informática

Requisitos: Ensino Médio Completo. Curso técnico profissionalizante completo. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: Manipulação ou operação de aparelhos ou máquinas necessários ao processamento eletrônico de dados.

Descrição Específica das Funções: Desenvolver atividades relacionadas á utilização de equipamentos e máquinas para a coleta de dados e apresentação de resultados; desenvolver técnicas de processamento de dados; desempenhar cargos de supervisão e controle nas áreas de processamento de dados; estudos e projetos relativos ao processamento eletrônico de dados; elaboração de definições operacionais e funcionais de sistemas de processamento eletrônico de dados; gerenciamento de arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados; definição, estruturação, teste e simulação de programas e sistemas; codificação, elaboração, teste e simulação de programas; pesquisa de novas aplicações e otimizações operacionais; desempenho principal de atividades diretamente relacionada à manipulação e operação dos aparelhos ou máquinas necessários ao processamento eletrônico de dados; desempenho principal de atividades diretamente relacionada a entrada de dados ou informações em equipamentos de processamento eletrônico de dados; desempenho principal de atividades de codificação de dados e preparo e serviços à serem executados em equipamento de processamento eletrônico de dados; atividades estas que envolvam técnicas especiais de codificação e linguagem de serviços computadorizados; dar suporte técnico no manuseio dos equipamentos disponíveis e nos sistemas e recursos informatizados; executar outras tarefas correlatas.

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Requisitos: Ensino Médio Completo. Curso técnico profissionalizante completo. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho.

Descrição Específica das Funções: Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da Municipalidade e determinar fatores de riscos e de acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social do Município para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; Orientar os servidores públicos municipais no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Realizar o controle da validade dos Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndios emitidos pelo Corpo de Bombeiros; Conferir a validade dos equipamentos de segurança instalados nos prédios públicos e locados; Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da Municipalidade, visando a criação de condições mais seguras no trabalho; Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram, tomando as providências exigidas em Lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças; Distribuir e controlar os equipamentos de proteção individual

(EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador; Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Organizar treinamento de brigadistas; Acompanhar e fiscalizar as adequações dos Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – PPCIs nos prédios próprios e locados; Executar tarefas afins.

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo: Cirurgião Dentista

Requisitos: Nível Superior completo. Habilitação legal para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: desenvolver atividades de nível superior, de grande complexidade envolvendo diagnóstico, tratamento buco-dental, cirurgia, odontologia preventiva, interpretação de exames de laboratório, de radiografias, bem como participar de programas voltados para a saúde pública.

Descrição Específica das Funções: exercer funções relacionadas com o tratamento buco-dental e cirurgia; fazer diagnósticos, determinando o tratamento; executar as operações de próteses em geral e de profilaxia dentária; fazer extração de dentes e raízes; realizar restauração e obturações bem como a inclusão de dentes artificiais; ajustar e fixar dentaduras artificiais, e trabalhos de pontes; tratar condições patológicas da boca e da face; fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes; aplicar anestesia local e truncular; realizar odontologia preventiva; efetuar a identificação das doenças buco-dentais e o encaminhamento a especialistas, quando diante de alterações fora da área de sua competência; fazer radiografia na cavidade bucal e na região crânio-facial; participar de programas voltados para a saúde pública; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; executar tarefas afins.

Cargo: Enfermeiro

Requisitos: Nível Superior Completo em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem e programas de saúde pública, desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem.

Descrição Específica das Funções: dirigir, chefiar e organizar órgão de enfermagem de saúde pública; prestar serviço de enfermagem em unidades sanitárias, ambulatorios e seções próprias; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; participar da elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde pública; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública, em rotinas aprovadas pela instituição de saúde pública; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência à gestante, parturiente ao recém-nascido; participar dos programas de atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto e execução e assistência obstétrica em situações de emergência; participar em programas e atividades de educação sanitária; participar nos programas de segurança e higiene do trabalho bem como prevenção de acidentes e de doenças profissionais; participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diversos níveis de atenção à saúde; participar do desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência à saúde; proceder a coleta de material e consulta de enfermagem; executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à Mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados executar tarefas afins.

Cargo: Médico

Requisitos: Nível superior completo. Habilitação legal para o exercício legal da profissão. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: Promover, preservar e recuperar a saúde pública.

Descrição Específica das Funções: Zelar pela saúde das pessoas e da coletividade; atenuar o sofrimento de seus pacientes; prescrever medicamentos; prescrever cuidados médicos; solicitar exames complementares e de diagnóstico; realizar palestras e trabalhos junto a comunidade; realizar programas voltados a saúde pública; atender consultas em ambulatorios em unidades sanitárias; efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; encaminhar casos especiais a setores especializados; aplicar métodos de medicina preventiva;

organizar orientar e avaliar programas de erradicação de endemias e epidemias; emitir parecer sobre a utilização de drogas, inseticidas, pesticidas, etc.; proceder a levantamentos epidemiológicos sobre zoonoses e intoxicação, orientar e coordenar programas de desinsetização, realizar inquéritos epidemiológicos e sobre níveis de saúde; colaborar com os serviços de fiscalização e engenharia sanitária; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; fornecer atestados de sanidade física e mental; executar tarefas afins.

Cargo: Médico Pediatra

Requisitos: Conclusão do Ensino Superior em Medicina, especialização em Pediatria e registro em vigor no Conselho Regional de Medicina (CRM). Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: promover, preservar e recuperar a saúde pública na sua área.

Descrição Específica das Funções: zelar pela saúde das pessoas e da coletividade; atenuar o sofrimento de seus pacientes; prescrever medicamentos; prescrever cuidados médicos; solicitar exames complementares e de diagnósticos; realizar palestras e trabalhos junto à comunidade; realizar e participar de programas voltados à saúde pública, especialmente na área da pediatria; atender consultas em ambulatórios em unidades sanitárias, podendo ainda fazer atendimento em creches ou escolas; efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; encaminhar casos especiais a setores especializados; aplicar métodos de medicina preventiva; coordenar as atividades médicas-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas; organizar, orientar e avaliar programas de erradicação de endemias e epidemias; emitir parecer sobre utilização de drogas, inseticidas, pesticidas, etc.; proceder a levantamentos epidemiológicos sobre zoonoses e intoxicações; orientar e coordenar programas de desinsetização; realizar inquéritos epidemiológicos e sobre níveis de saúde; colaborar com os serviços de fiscalização e engenharia sanitária; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; fornecer atestados de sanidade física e mental; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados; executar a supervisão de programas de saúde; realizar serviços de autorização, fiscalização e auditoria médica; executar tarefas afins.

Cargo: Professor Anos Finais Artes

Requisitos: Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nos anos finais do Ensino Fundamental. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Específica das Funções: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu conhecimento a setores específicos de atendimento; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar os registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; realizar tarefas afim com a educação. O titular de cargo efetivo de professor poderá exercer, conforme sua habilitação, de forma concomitante ou alternância com a docência, funções de suporte pedagógico, como a direção de escola ou coordenação pedagógica.

Cargo: Professor Anos Finais Espanhol

Requisitos: Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nos anos finais do Ensino Fundamental. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Específica das Funções: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu conhecimento a setores específicos de atendimento; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar os registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; realizar tarefas afim com a educação. O titular de cargo efetivo de professor poderá exercer, conforme sua habilitação, de forma concomitante ou alternância com a docência, funções de suporte pedagógico, como a direção de escola ou coordenação pedagógica.

Cargo: Professor Anos Finais Inglês

Requisitos: Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nos anos finais do Ensino Fundamental. Idade mínima 18 anos.

Descrição Geral das Funções: participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Específica das Funções: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu conhecimento a setores específicos de atendimento; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar os registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; realizar tarefas afim com a educação. O titular de cargo efetivo de professor poderá exercer, conforme sua habilitação, de forma concomitante ou alternância com a docência, funções de suporte pedagógico, como a direção de escola ou coordenação pedagógica.

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital nº 01/2015 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: _____ Cargo ou Emprego : _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Prova de Títulos

Candidato	
Cargo Inscrito	
Nº Inscrição	
CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	
Data	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade

Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu</i> ou <i>Master in Business Administration</i>)	Sim	Não	Quantidade
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo V - Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida dos Cargos e Empregos

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

Conteúdos Programáticos:

Leitura, compreensão e interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

Bibliografia Sugerida:

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.

CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.

CONHECIMENTOS GERAIS MATEMÁTICA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos, proposições. Teoria dos Conjuntos. Noções de estatística: média aritmética. Razão e proporção. Noções de matemática financeira: porcentagem e juros simples. Regra de três simples e composta.

Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].
SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática contextualizada – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

CONHECIMENTOS GERAIS RACIOCÍNIO LÓGICO – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas; lógica de argumentação; proposições; teoria dos conjuntos; análise combinatória; princípios de contagem, noções de estatística e probabilidade. Razão e proporção; noções de matemática financeira. Regra de três, Regra de três composta, porcentagem, juros simples, juros compostos.

Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].
SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática contextualizada – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

CONHECIMENTOS GERAIS
LEGISLAÇÃO – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL (COMPLETO E INCOMPLETO), MÉDIO E SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios. Da Administração Pública. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Não-Me-Toque. Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Não-Me-Toque.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.
Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.
MUNICÍPIO DE NÃO ME TOQUE. Lei Orgânica do Município de Não me Toque. Consolidada em 2000 e atualizada em 2007.
_____. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Não me Toque. Consolidada em 2002. Atualizada em 2013.
_____. Plano de Classificação de Cargos e Funções Gratificadas. (Lei Complementar 071/10 e Lei Complementar 111/2013).

Obs.: As Leis pertinentes ao Município de Não Me Toque estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <<http://www.naometoquers.com.br/web/index.php?menu=publication&sub=legislation>>

CONHECIMENTOS GERAIS
INFORMÁTICA – CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da Computação: conceitos básicos de informática, componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos, dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos e características de sistemas operacionais, de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, diretórios, arquivos e atalhos, Windows Explorer, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos no Windows XP. Conceitos e funções de aplicativos das versões do MS Office: editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações de slides. Aplicativos associados à internet: navegação e correio eletrônico (Internet Explorer, Outlook Express, Firefox). Conceitos básicos de intranet, internet, rede, estação e servidor. E-mail: envio e recepção de mensagens, através de interface webmail ou do software Outlook Express; anexar arquivos em mensagens. Noções de segurança das mensagens. Internet: conceitos baseados no Internet Explorer 6 ou superior, navegação, URLs, links. Microsoft Office 2007 e BrOffice 3.1: Editor de Texto - estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos pré-definidos, caixas de texto. Planilhas Eletrônicas - estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos pré-definidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Trabalho em Rede:

compartilhamento de pastas e arquivos, localização e utilização de computadores e pastas remotas, mapeamento de unidades da rede.

Bibliografia Sugerida:

- BATTISTI, Júlio. Windows XP – Home & professional para usuários e administradores. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2002.
- BROFFICE. Ajuda online. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à Informática. São Paulo: Prentice-Hall, 2008.
- COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. TIC Domicílios. Uso e posse de computador e internet, barreiras de acesso, uso do celular, intenção de aquisição. Disponível em: <<http://www.cetic.br/palestras/pdf/2008/pal2008fisl-04.pdf>>.
- FIREFOX. Ajuda. Disponível em: <<http://br.mozdev.org/ajuda/>>.
- MEYER, Marilyn; BABER, Roberta; PFAFFENBERGER, Bryan. Nosso futuro e o computador. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 8. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- _____. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- _____. Ajuda do Microsoft, Windows 2000 Professional, Windows XP, Windows Vista e Seven. (Ajuda eletrônica integrada aos Programas).
- _____. Ajuda do Outlook Express 6 ou superior (Ajuda eletrônica integrada aos Programas).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Conteúdos Programáticos:

Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho:. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI). NR 8 – Edificações. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. NR-18 Higiene e segurança no trabalho. Nomenclatura e forma correta de utilização e especificação de ferramentas e equipamentos para a realização de serviços de manutenção, capina e escavação de terrenos, bem como para a higienização e limpeza predial, jardinagem e aplicação de produtos químicos. Noções sobre coleta e separação de lixo e resíduos sólidos, higienização e limpeza de equipamentos e recipientes usados no manuseio de resíduos. Noções de segurança no trabalho e uso de uniformes e equipamentos de proteção individual e coletivo. Uso correto de equipamentos de cozinha, preparo e cocção de alimentos. Manuseio correto limpeza e higienização de utensílios de preparo e serviço de mesa, cama e vestuário. Serviço de copa e hotelaria.

Bibliografia Sugerida:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA do Cimento Portland. Apostila mãos à obra.
- BRASIL. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).
- _____. NR 8 – Edificações.
- _____. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.
- _____. NR 18 – Higiene e segurança no trabalho.
- _____. Ministério da Saúde. Manual de Limpeza.
- CANDIDO, Índio. Copeiro. Porto Alegre: Editora Ulbra. 2003.
- Cartilha de Reciclagem de lixo. Disponível em: <http://www.prohomeimoveis.com.br/prohome-ambiental/cartilha-reciclagem-de-lixo/>
- CRAVO, Antonieta Barreira. Jardinagem: flores, árvores e arbustos : dicas e cuidados necessários. São Paulo : Hemus, 1996.
- FRAGA, Saturnino Vieira de. Floricultura, jardinagem e plantas ornamentais. 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre : Imprensa Livre, 2007.
- FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.
- L'HERMITE, Robert. Ao pé do muro. Brasília: SENAI-DF/Centro da Tecnologia da Construção, 1995.
- PIANCA, J.B. Manual do construtor. Porto Alegre: Globo, 1980.
- VERÇOZA, E.J. Materiais de construção. Porto Alegre: Sagra, 1987.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PEDREIRO**

Conteúdos Programáticos:

Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho:. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI). NR 8 – Edificações. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. . NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR 35 – Trabalho em altura. Cálculos básicos de áreas, volumes e consumo

de materiais. Organização do trabalho em alvenarias. Nomenclatura e forma correta de utilização e especificação de ferramentas e equipamentos para a realização de serviços de manutenção predial, e elementos da construção civil. Sistemas construtivos usuais em construções, incluindo conceitos básicos de fundações, fôrmas, vergas, fabricação de peças armadas e telhados. Manutenção predial, incluindo serviços em alvenarias, acabamento, revestimento e pintura de pisos, paredes e forros, instalações elétricas, hidrossanitárias e telefonia. Estimativa de custos e tempo de execução de serviços que envolvem profissionais da construção civil. Impermeabilização na construção civil.

Bibliografia Sugerida:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA do Cimento Portland. Apostila mãos à obra.

BRASIL. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).

_____. NR 8 – Edificações.

_____. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

_____. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

_____. NR 18. – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

_____. NR 35 – Trabalho em altura.

IBAPE Leud. Inspeção predial. Check-up predial: guia da boa manutenção.

FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.

L'HERMITE, Robert. Ao pé do muro. Brasília: SENAI-DF/Centro da Tecnologia da Construção, 1995.

PIANCA, J.B. Manual do construtor. Porto Alegre: Globo, 1980.

REGO, Nadia Vilela de Almeida. Tecnologia das construções. Editora ao Livro Técnico.

VERÇOZA, E.J. Materiais de construção. Porto Alegre: Sagra, 1987.

VERÇOZA, E.J. Impermeabilização na construção. Porto Alegre: Sagra, 1987.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conteúdos Programáticos:

Funcionamento da Atenção Básica em Saúde e Estratégia de Saúde da Família. Atribuições dos profissionais da equipe de saúde na estratégia de saúde da família. Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde. Prevenção de doenças e promoção da saúde. Visita domiciliar. Ações domiciliares e comunitárias. Ações individuais e coletivas. Educação em saúde. Noções de higiene e prevenção a doenças. Alimentação saudável. Diretrizes do SUS. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Ética e cidadania. Epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. Endemias e medidas de controle. Conhecimentos fundamentais acerca dos principais agravos à saúde que atingem as pessoas no ciclo da vida. Noções básicas de saúde da criança, do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Noções de saúde do trabalhador. Doenças sexualmente transmissíveis. Pré-natal e puerpério. Principais doenças infecciosas e parasitárias. Violência intrafamiliar e na comunidade. Noções de saúde mental. Atenção à saúde da pessoa portadora de deficiência.

Bibliografia Sugerida:

Atenção básica à saúde da criança. Texto de apoio para o Agente Comunitário de Saúde.

BRASIL. Atenção integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI). Brasília, 2001.

_____. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue – Ministério da Saúde, 2009.

_____. Direitos humanos e violência intrafamiliar. Informações e orientações para Agentes Comunitários de Saúde. Brasília, 2001. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf

_____. Doenças Respiratórias Crônicas – Caderno de Atenção Básica nº 25 – Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd25.pdf

_____. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd19.pdf>

_____. Guia prático do Programa de Saúde da Família. Brasília, 2002. Disponível em: http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia_psf1.pdf

_____. HIV/Aids, hepatites e outras DSTs – Cadernos de Atenção Básica - nº 18 – Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd18.pdf>

_____. Lei nº 8.069, de 13/7/1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

_____. Lei nº 10.741/03, de 1º/10/2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

_____. Ministério da Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias. http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf

_____. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 2009. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf

_____. Política Nacional de Atenção Básica. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica_2006.pdf

_____. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Ministério da Saúde. Brasília, 1997.

_____. Tuberculose - informações para Agentes Comunitários de Saúde. Brasília, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Conteúdos Programáticos:

Visita domiciliar. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, aspectos epidemiológicos, agentes etiológicos, vetores e reservatórios, modos de transmissão, período de transmissibilidade, período de incubação, suscetibilidade, vacinas e imunidade. Conhecimento dos principais Medidas de controle das principais endemias. Estrutura e operacionalização. Controle vetorial químico e físico, tratamento focal e perifocal. Programas de erradicação e controle de doenças em execução no País. Noções básicas de doenças como leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, DST/AIDS, dengue, hanseníase, leptospirose, tuberculose, doença de Chagas, hepatite B, hepatite C, raiva, meningite e leishmaniose, peste bubônica, malária, cólera, tracoma, filariose, esquistossomose, meningite. Educação em saúde e participação comunitária. Meio ambiente e saneamento. Coleta do lixo, tratamento adequado do lixo, classificação do lixo. Armazenamento de lixo aterro e sanitário. Controle de roedores. Controle biológico e manejo ambiental. Recenseamento de animais.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de Vetores da Febre Amarela e Dengue – Instruções para pessoal de operações.

_____. LEI Nº 11.350 - DE 5 DE OUTUBRO DE 2006 - DOU DE 6/10/2006 Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

_____. Ministério da Saúde. Controle de Vetores Procedimentos de Segurança – Manual do supervisor de campo. Disponível em: < www.funasa.gov.br > (Publicações Técnicas).

_____. Ministério da Saúde. Informe Epidemiológico do SUS. Dengue, notas prévias e resumos de pesquisas.

_____. Ministério da Saúde. Manual de Dengue – Vigilância epidemiológica e atenção ao doente. Fundação Nacional de Saúde. Disponível em: <www.funasa.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Dengue: instruções para pessoal de combate ao vetor. Disponível em: <www.funasa.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Epidemiologia e Serviços de Saúde. Vol. 15. Exemplar 1, 2 e 3.

_____. Ministério da Saúde. Hepatites virais. O Brasil está atento. Disponível em: www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Manual de controle de roedores. Disponível em: <www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Manual técnico para o controle da tuberculose. Disponível em: <www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Tuberculose: guia de vigilância epidemiológico. Disponível em: <www.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue – Amparo legal à execução das ações de campo (Imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador).

CASTRO, J. A. Padilha. Dengue hemorrágica, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle. São Paulo: Santos, 2001.

TEIXEIRA, Carmem Fontes; PAIM, Jairnilson Silva e VILASBOAS, Ana Luiza. SUS, modelos assistenciais e vigilância da saúde. *Inf. Epidemiol. Sus* [online]. 1998, vol.7, n.2, pp. 7-28. ISSN 0104-1673.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MECÂNICO

Conteúdos Programáticos:

Manutenção de compressores, motores e bombas d'água, ventiladores. Manutenção de equipamentos de laboratório, autoclaves, centrífugas e ar comprimido. Processos de soldagem a arco elétrico. Especificações e elementos de equipamentos mecânicos. Resistência de materiais. Metalurgia. Usinagem: torneamento, fresamento, furação. Processos de fabricação mecânica: forjamento, fundição, estampagem, laminação, trefilação e embutimento. Elementos de máquinas: Eixos e árvores de transmissão, molas, parafusos, porcas, engrenagens, rolamentos e outros elementos. Motores de combustão interna. Hidráulica. Pneumática. Manutenção. Eletricidade básica. Manutenção de motores de combustão interna. Proteção contra a corrosão. Tipos de lubrificantes e aplicações. Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Normas Regulamentadoras. Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – NR 18. Higiene e segurança no trabalho. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – NR 10. Caldeiras e Vasos de Pressão – NR 13. Normas Técnicas. Leitura e interpretação de desenho mecânico. Nomenclatura, utilização e especificações de ferramentas. Cálculos relacionados à manutenção mecânica. Metrologia: Instrumentos de medição, calibradores e gabaritos, tolerâncias

dimensionais e geométricas, incertezas de medição. Sistemas Internacional de Unidades. Normas de metrologia do INMETRO. Legislação pertinente à área e suas atualizações.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Norma Regulamentadora 6. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI). Brasília, 2001.
- _____. Norma Regulamentadora 10. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Brasília, 2004.
- _____. Norma Regulamentadora 13. NR 13 - Caldeiras e Vasos de Pressão.
- NORTON, R.L. Projetos de máquinas: uma abordagem integrada. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- COLLINS, J.A. Projeto mecânico de elementos de máquinas: uma perspectiva de prevenção da falha. Rio de Janeiro: LTC. 2006.
- ALBERTAZZI, A.G. Jr. Fundamentos de Metrologia Científica e Industrial. Editora Manole, 2008.
- THEISEN, A. Fundamentos da metrologia industrial. Porto Alegre: PUCRS, 1998.
- CALLISTER, Jr. W. D. Ciência e engenharia de materiais: uma introdução. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- CHIAVERINI, V. Aços e ferros fundidos. 7. ed. São Paulo: ABM, 2008. 600 p
- MELCONIAN, S. Mecânica técnica e resistência dos materiais. São Paulo: Ed. Érica, 2000.
- GONZÁLEZ, C.G; VAZQUEZ, R.Z. Metrologia. México: McGraw -Hill, 2000.
- CUNHA, Lauro Salles. Manual prático do mecânico. São Paulo: Hemus, 2002.
- DRAPIUSKI, Janusz. Manual de manutenção mecânica básica. São Paulo: Ed. Mc Graw Hill, 2000.
- GENTIL, V. Corrosão. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
- INMETRO. Vocabulário de metrologia legal. Rio de Janeiro: INMETRO, 2003.
- _____. Sistema Internacional de Unidades, 2007.
- _____. Vocabulário internacional de termos fundamentais e gerais de metrologia. Brasília: SENAI/DN, 2007.
- MANUAIS dos fabricantes de máquinas e equipamentos, Manuais de princípios de funcionamento de motores diesel; Manuais de fabricantes de lubrificantes industriais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ELETRICISTA**

Conteúdos Programáticos:

Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos. Motores elétricos CC e CA. Grandezas elétricas e magnéticas. Eletromagnetismo. Transformadores. Medidas elétricas. Acionamentos elétricos. Redes de distribuição de energia elétrica. Instalações elétricas de BT e MT. Instalações elétricas industriais, prediais e residenciais. Luminotécnica. Instalações telefônicas. Equipamentos elétricos. Eletrônica Industrial. Eletrônica de Potência. Instrumentação. Aterramento e Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Normas Regulamentadoras. Normas Técnicas.

Bibliografia Sugerida:

- ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- ABNT NBR 5419: 2005 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.
- AHMED, Ashfaq. Eletrônica de Potência. São Paulo: Prentice Hall, 2000.
- BALBINOT, Alexandre; Brusamarello, Valner J.; Instrumentação e Fundamentos de Medidas. V1. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- COTRIM, Ademaro A. M. B.; Instalações Elétricas. 5ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- CHAPMAN, Stephen. Fundamentos de Máquinas Elétricas, 5. ed., São Paulo, McGraw Hill, 2011.
- FRANCHI, Claiton. Acionamentos Elétricos. São Paulo: Editora Érica, 2008.
- GUSSOW, Milton. Eletricidade básica. São Paulo: Bookman, 2005.
- JOHNSON, David; HILBURN, John; JOHNSON, Johnny. Fundamentos de análise de circuitos elétricos. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1994.
- JR HAYT, William. Eletromagnetismo. Rio de Janeiro: Editora LTC, 4ª Ed. 1994.
- KAGAN, N.; OLIVEIRA, C.; ROBBA, E.; Introdução aos sistemas de distribuição de energia elétrica. São Paulo: Blucher. 2ª Ed. 2010.
- MAMEDE, João. Instalações elétricas industriais. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- RIC-BT: Regulamento de Instalações Consumidoras em Baixa Tensão (CEEE, RGE e AES Sul)
- RIC-MT: Regulamento de Instalações Consumidoras – Fornecimento em Média Tensão – Rede de Distribuição Aérea, 2004. (CEEE, RGE e AES Sul)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
OPERADOR DE MÁQUINAS**

Conteúdos Programáticos:

Tipos e funções de máquinas rodoviárias. Operação de máquinas. Normas Regulamentadoras aplicadas à operação de máquinas. Responsabilidades. Inspeção inicial da máquina e equipamento. Lista de verificação. Manutenção de máquinas. Práticas recomendáveis para o uso de máquinas e equipamentos. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. - Sistema de alimentação de ar e combustível; - Sistema de lubrificação; - Sistema de arrefecimento - Controles e instrumentos (painel, pedais, assento, alavancas e direção); - Funcionamento de motor ciclo 4 tempos ciclo diesel; - Calibração dos pneus; - Caixa de câmbio, tipos de transmissão e tomada de potência (TDP); - Freios; - Sistema hidráulico e de comando remoto; - Sistema de bloqueio do diferencial; - Conjunto de embreagem; - Manutenção preventiva;

Bibliografia Sugerida:

BRAIN Marshall, HARRIS, Tom. O que é uma escavadeira.
BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
_____. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).
_____. NR 8 – Edificações.
_____. NR 12 – Máquinas e equipamentos.
_____. NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.
_____. NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.
FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.
MACHADO, A. L. T. Máquinas para preparo do solo, semeadura, adubação e tratamentos culturais. Pelotas: Editora UFPel, 1996.
Manuais de fabricantes de máquinas rodoviárias.
MORAES, M. L. B. Máquinas para colheita e processamento dos grãos. Pelotas: Editora UFPel, 1996.
REIS, A. V. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. Pelotas: Editora UFPel, 1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MONITOR DE ESCOLA

Conteúdos Programáticos:

A Educação Básica, considerando diferenças de classe social, de etnia, de sexo e de cultura. A Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. A organização do ensino brasileiro. A organização do tempo e do espaço em nível de Educação Básica. A infância e a adolescência e seu desenvolvimento. A educação ambiental. Os conflitos interpessoais na infância e na adolescência, e suas resoluções. O entendimento do papel da família no desenvolvimento de crianças e jovens. A educação e as virtudes humanas. O brincar. A educação inclusiva. Alimentação de crianças. Repouso. Higienização bucal e corporal de crianças. Jogos e brincadeiras. Recreação. Motricidade, linguagem e cognição. O Estatuto da Criança e do Adolescente.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
_____. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990.
DELORS, Jacques (Coord.). Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2001.
GESELL, Arnold. A criança do 0 os 5 anos. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
PAPALIA, Diane E.; OLDS, Sally Wendkos. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
PIAGET, Jean.; INHELDER, Barbel. A psicologia da criança. Rio de Janeiro: Difel, 2003.
PILETTI, Nelson. Estrutura e Funcionamento de Ensino Fundamental. São Paulo: Ática, 1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EDUCADOR / CUIDADOR

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Legislação Profissional: Lei que regulamenta a Profissão; Código de Ética do Assistente Social, Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a Formação Profissional. Projeto Ético-Político do Serviço Social como fundamento da formação e do exercício profissional. Inserção do assistente social nos processos de trabalho. Instrumentos do Trabalho Profissional: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Processos de gestão na organização do trabalho e nas políticas sociais: planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Formulação e gestão de políticas sociais. O assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, a articulação entre as dimensões

teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e o produto do seu trabalho. Dimensão investigativa da profissão- concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Leitura e interpretação de indicadores sociais. Dinâmica institucional e a formulação de projetos de intervenção. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada. Redes de atendimento. Assessoria técnica. Perícia, Estudo e Laudo Social. Supervisão do trabalho profissional e estágio. Questão social, políticas e movimentos sociais. Estado e políticas sociais. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Trabalho, Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Habitação, Educação. Legislações afirmativas dos direitos de: Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Mulher, População em Situação de Rua.

Bibliografia Sugerida:

- ARMANI, Domingos. Como elaborar projetos? Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. POA: Tomo Editorial
- AMARO, Sarita Alves. Visita domiciliar: guia para uma abordagem complexa. Porto Alegre: Age, 2003.
- BAPTISTA, Miryan Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.
- BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2005.
- _____. M. Lucia S. Ética: fundamentos sócio-históricos. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.
- _____. Código de Ética do/a Assistente Social Comentado. Sylvia Helena Terra; Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (organizador) – São Paulo: Cortez, 2012.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.1990.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- _____. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.
- _____. Lei N.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- _____. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. 1994.
- _____. Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. 2004.
- _____. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- _____. Lei N.º 12.435/2011. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.
- CARVALHO, M.C.B. Assistência Social: reflexões sobre a política e sua regulação. In. Revista Serviço Social e Sociedade n.87. São Paulo: Cortez, Especial.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.
- COUTO, Berenice Rojas; YASBEK, Carmelita; SILVA E SILVA, Maria Ozanira da; RAICHELIS, Raquel. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.
- FALEIROS V.de P. Saber profissional e poder institucional. São Paulo: Cortez, 2014.
- _____, V.P. Desafios do Serviço Social na era da globalização In: Revista Serviço Social e Sociedade n.61. São Paulo: Cortez .
- IAMAMOTO. Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez, 2008.
- _____. Marilda Villela. Serviço Social na Contemporaneidade. São Paulo: Cortez, 2005.
- KERN, F.A. As mediações em redes como estratégia metodológica do serviço social. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2003.
- LEWGOY, ALZIRA MARIA BAPTISTA, Supervisão de Estágio em Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.
- LOPES, M.H.C. O tempo do SUAS. In. Revista Serviço Social e Sociedade n.87. São Paulo: Cortez, Especial.
- MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). Pesquisa qualitativa: um instigante desafio. São Paulo. Veras, 2003.
- MONTAÑO, C.;DURIGUETTO, M. L. Estado, classe e movimento social. São Paulo: Cortez,2010.
- NETTO, J. P. & BRAZ, M. Economia Política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.
- SANTOS. Josiane Soares. Questão Social: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.
- SIMÕES, C. Curso de direito do serviço social. São Paulo: Cortez, 2007.
- VASCONCELOS, Ana Maria. A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL TRIBUTÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Contabilidade Geral. Conceitos contábeis. Balanços patrimoniais. Apresentações da demonstração do resultado. Tipos de sociedades. Contabilidade Pública. Patrimônio na administração pública. Sistemas de Escrituração. Registro de operações típicas: Sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial. Demonstrativos da gestão: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Lei de responsabilidade fiscal. Direito Constitucional. Direito Administrativo. Licitações e contratos. Teorias gerais do Ato Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo: o ato administrativo e os direitos dos administradores. Poderes administrativos. Controles da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Controles da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidades Cíveis da Administração. Direito Tributário. Obrigações tributárias: elementos constitutivos e espécies. Fatos geradores. Sujeitos ativos e passivos. Créditos tributários. Sistemas Tributários Nacional. Fundos de Participação. Limitações ao poder de tributar e renúncias de receitas. Impostos e legislação tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Administrações tributárias. Processos tributários. Prescrição e decadência. Competência. Vigência. Solidariedade. Capacidades tributárias. Domicílio. Responsabilidade. Dívida ativa. Código Tributário do Município de Taquari.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei N.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, 1976.

_____. Lei N.º 6.830/1980 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública e dá outras providências. Brasília, 1980.

_____. Lei N.º 8.666/1993 e suas alterações/atualizações. Institui normas para licitações e contratos da Administração. Brasília, 1993.

_____. Lei N.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações/atualizações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 2002.

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2010.

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2010.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Curso básico de contabilidade: resumo da teoria atendendo às novas demandas da gestão empresarial, exercícios e questões com respostas. São Paulo: Atlas, 2010.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Curso básico de contabilidade de custos. São Paulo: Atlas, 2010

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2010.

DUTRA, René Gomes. Custos – Uma Abordagem Prática. São Paulo: Atlas, 2009.

FRANCO, Hilário. Contabilidade Geral. São Paulo: Atlas, 1997, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades. São Paulo: Atlas, 2009.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: Teoria e práticas. São Paulo: Atlas, 2010

LICHTNOW, Rolf H. Contabilidade e administração pública. Pelotas: Editora Universidade Católica de Pelotas, 2003.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2011.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009.

NASCIMENTO, Carlos Valder do. Comentários ao Código Nacional Tributário. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

PINTO, João Roberto Domingues. Imposto de renda, contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal e Sistema Simples. Porto Alegre: CRC/RS, 2010.

SANTOS, Joel J. Análise de custos: remodelando com ênfase para sistema de custeio marginal, relatórios e estudos de casos. São Paulo: Atlas, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Conteúdos Programáticos:

Diretrizes de zoneamento urbano. Plano Diretor do Município de Nova Santa Rita. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Nova Santa Rita. Código de Limpeza Pública do Município de Nova Santa Rita. Código de Obras e Posturas do Município de Nova Santa Rita. Política de Meio Ambiente do Município de Nova Santa Rita. Estudo de Arquitetura, zoneamento, loteamento, análise e aprovação de projetos. Índices de organização espacial e ocupação urbana. Alinhamento, recuos viários. Declaração Municipal. Meio Ambiente – Condicionantes para aprovação de loteamentos, e implantação atividades privadas e públicas no município. Licença e Aprovação de projetos. Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Projetos de instalações complementares ordinárias e especiais. Projetos em AutoCad. Fundações. Obras de terra, Contenções e Estabilidade de Taludes. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Estudo de impacto nos processos de implantação de atividades industriais, extrativistas, comerciais e habitacionais no município. Boas práticas para movimentação de terra, sondagens e fundações. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal. Lei de Zoneamento e suas alterações. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Ligações a redes públicas de água, esgoto, eletricidade, gás, telefone e de concessionárias privadas. Elementos de projeto – Plantas. Cortes. Fachadas. Localização. Situação. Implantação. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho

topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Legislação Ambiental. Legislação de proteção ao meio ambiente. Uso de equipamentos de medição e monitoramento. Legislação de trânsito. Direito urbanístico. Conceitos ambientais. Preservação e conservação ambiental. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Noções de poluição ambiental e formas de controle. Gestão ambiental municipal. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Atendimento ao público. Redação Oficial. Práticas administrativas. Legislação Sanitária. Licitações, contratos e processos administrativos.

Bibliografia Sugerida:

Código de Posturas do Município de Nova Santa Rita.
Regulamentação do Código de Posturas.
Código de Obras do Município de Nova Santa Rita.
Plano Diretor do Município de Nova Santa Rita.
Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rita.
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004.
_____. NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado. Rio de Janeiro, 2006.
_____. NBR 5626 – Instalações prediais de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
_____. NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.
_____. NBR 5410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão. Rio de Janeiro, 2004.
_____. NBR 9050 - Acessibilidade a Edificações Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos
ALVES, José Dafico. Materiais de construção. Goiânia: UFG, 2006.
ARAÚJO, José Milton de. Curso de concreto armado. Rio Grande: Dunas, 2003.
AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. Manual de hidráulica. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.
BAUER, L. A. F. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.
BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.
BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de projeto de edificações. São Paulo: PINI, 2009.
BRASIL, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
CREDER H. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.
GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo: Ed. Pini, 2006.
HAMMER, Mark J. Sistemas de abastecimento de água e esgoto. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A., 1979.
LEET K.M. ET.al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.
MATTOS A. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2007.
NEGRISOLI, Manoel E.M. Instalações elétricas. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.
RIPPER, Thomaz. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: UFF, 2009.
SÜSSEKIND, José Carlos. Curso de análise estrutural. Porto Alegre: Globo, 1983.
THOMAZ, Ercio. Trincas em edifícios: causas e recuperação. Editora PINI. 1989
VELLOSO, Dirceu de Alencar. Fundações. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
VERÇOSA, Enio José. Impermeabilização na construção. Porto Alegre: Sagra, 1983.
VERÇOSA, Enio José. Materiais de construção. Porto Alegre: Sagra, 1984.
YASIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo: Pini, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL AMBIENTAL

Conteúdos Programáticos:

Conceitos ambientais. Preservação e conservação ambiental. Serviços ambientais. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Fatores da poluição ambiental e formas de controle. Gestão ambiental municipal. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Atendimento ao público. Conhecimento de procedimentos auxiliares de gestão de pessoas, sistemas de material. Sistemas de registro e informação de prontuários. Liberações para construção. Liberação para exercício de atividades potencialmente agressivas ao meio ambiente. Educação ambiental. Redação Oficial. Desenvolvimento interpessoal. Práticas administrativas. Código de Obras/Posturas do Município.

Bibliografia Sugerida:

ABNT NBR 10004 - Resíduos sólidos/Classificação.
BRAGA, Ricardo. Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2009.

BRASIL. Lei N.º 6.938/1981. Estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e institui o Cadastro de Defesa Ambiental.

_____. Lei N.º 10.165/2000 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e altera a Lei N.º 6.938/8. Brasília, 2000.

DECRETO Nº 4.136, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002 - Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, prevista na Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000, e dá outras providências.

DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

DECRETO Nº 7.404, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010 - Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

DECRETO Nº 7.217, DE 21 DE JUNHO DE 2010 - Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO – Paulo Affonso Leme Machado – Malheiros Editores.

FISCALIZAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL – Alexandre Burmann – Editora Alcance.

HARGREAVES, Lourdes; ZUANETTI, Rose; LEE, Renato et al. Qualidade em prestação de serviços. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2001.

KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial - Normas e modelos. Rio de Janeiro: Edita, 2005.

KRIEGER, Maria da Graça et.al. Dicionário de direito ambiental: terminologia das leis do meio ambiente. Porto Alegre: UFRGS, 1998.

LOPES, Angela Maria N.; LEAL, Maria Leonor de M. S.; COELHO, Cláudio Ulysses F. Técnicas de arquivo e protocolo. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1998.

LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis 6.766, de 19 de dezembro de 1979; 8.036, de 11 de maio de 1990; 8.666, de 21 de junho de 1993; 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

LEI Nº 12.305, de 2 DE AGOSTO DE 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 2740, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 – Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando resíduos sólidos ou lixo de qualquer substância ou objeto nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências.

LEI MUNICIPAL Nº 2784, DE 16 DE JULHO DE 2014 – Altera e suprime dispositivos da Lei Municipal nº 2740/2013.

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

LEI Nº 9.966, DE 28 DE ABRIL DE 2000 - Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

LEI Nº 9.974, DE 6 DE JUNHO DE 2000 - Altera a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

PINHEIRO, Antônio Carlos Fonseca Bragança. Ciências do ambiente: ecologia, poluição e impacto ambiental. São Paulo: Makron Books, 1992.

PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO RIO GRANDE DO SUL – 2015/2034

RESOLUÇÃO Nº 307, DE 5 DE JULHO DE 2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Correlações: Alterada pela Resolução nº 448/12 (altera os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 11 e revoga os artigos 7º, 12 e 13); Alterada pela Resolução nº 431/11 (alterados os incisos II e III do art. 3º) e Alterada pela Resolução nº 348/04 (alterado o inciso IV do art. 3º).

RESOLUÇÃO CONSEMA N.º 288/2014 - Atualiza e define as tipologias, que causam ou que possam causar impacto de âmbito local, para o exercício da competência Municipal para o licenciamento ambiental, no Estado do Rio Grande do Sul.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL SANTÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Plano Diretor do Município de Não-Me-Toque. Código de Limpeza Pública do Município de Não-Me-Toque. Código de Posturas do Município de Não-Me-Toque. Política de Meio Ambiente do Município de Não-Me-Toque. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente – Condicionantes para aprovação de atividades no município. Licença e Aprovação de projetos. Boas práticas para manipulação e conservação de alimentos e gêneros de alimentação. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal. Lei de Zoneamento e suas alterações. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Ligações a redes públicas de água, esgoto, eletricidade, gás, telefone e de concessionárias privadas. Elementos básicos de projeto - Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Legislação Ambiental. Legislação de proteção ao meio ambiente. Uso de equipamentos de medição e monitoramento. Legislação de trânsito. Direito urbanístico. Conceitos ambientais. Preservação e conservação ambiental. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Fatores da poluição ambiental e formas de controle. Gestão ambiental municipal. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Atendimento ao público. Sistemas de material. Sistemas de registro e informação de prontuários, assim como aspectos legais dos mesmos. Redação Oficial. Práticas administrativas. Bem-estar animal. Legislação Sanitária. Direito sanitário.

Bibliografia Sugerida:

Código de Posturas do Município de Não-Me-Toque.
Regulamentação do Código de Posturas.
Código de Obras do Município de Não-Me-Toque.
Plano Diretor do Município de Não-Me-Toque.
Lei Orgânica do Município de Não-Me-Toque.
ARRUDA, G. A.. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. São Paulo; PONTO CRÍTICO; 2002.
BARROS, R.T.V., CHERNICHARO, C.A.L., et al. Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios. Saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1995.
BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.
BRAGA, Ricardo. Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2009.
BRASIL. Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Brasília, 3ª edição. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra_final.pdf
BRASIL. Lei N.º 6.938/1981. Estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e institui o Cadastro de Defesa Ambiental.
_____. Lei N.º 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.
_____. Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, 1997.
_____. Decreto N.º 99.274, de 06 de junho de 1990. Regulamenta a Lei n.º 6.902, de 27 de Abril de 1981, e a Lei n.º 6.938, de 31 de Agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências
_____. Lei n.º 9.605/98 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre os crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente. Brasília, 1998.
_____. Lei n.º 9.795/1999 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999.
_____. Lei N.º 10.165/2000 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e altera a Lei N.º 6.938/8. Brasília, 2000.
_____. Decreto Federal n.º 6514/2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. Brasília, 2008.
CASACA, João Martins, Topografia geral. Rio de Janeiro: LTC. 2007.
Práticas administrativas em escritório. Senac Nacional: 2007.
HAZELWOOD, D.; MCLEAN, A. C. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. São Paulo: Varela, 1999
HARGREAVES, Lourdes; ZUANETTI, Rose; LEE, Renato et al. Qualidade em prestação de serviços. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2001.
KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial - Normas e modelos. Rio de Janeiro: Edita, 2005.
KRIEGER, Maria da Graça et.al. Dicionário de direito ambiental: terminologia das leis do meio ambiente. Porto Alegre: UFRGS, 1998.
LOPES, Angela Maria N.; LEAL, Maria Leonor de M. S.; COELHO, Cláudio Ulysses F. Técnicas de arquivo e protocolo. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1998.
NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.
NBR 8196 - Desenho técnico - Emprego de escalas. Rio de Janeiro: ABNT, 2000.

PINHEIRO, Antônio Carlos Fonseca Bragança. Ciências do ambiente: ecologia, poluição e impacto ambiental. São Paulo: Makron Books, 1992.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da computação: Organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Princípios de sistemas operacionais; Características dos principais processadores do mercado; Aplicações de informática e microinformática. Redes de computadores e sistemas operacionais: Modelos OSI/ISO e Internet; LAN e WAN e Topologias; Equipamentos de rede: (Switches, Roteadores Gateways, Modems, Repetidores, Amplificadores, Multiplexadores, etc.); Cabeamento estruturado e redes Wireless; Noções de segurança: (VPN, Firewall, Programas Maliciosos, Ataques e Técnicas Contra Sistemas de Informação, Agentes de Segurança, Proxy, Criptografia, Assinatura Digital e Autenticação). Fundamentos dos Sistemas Operacionais: WindowsNT e superior e LINUX. Desenvolvimento de sistemas: Metodologias de desenvolvimento; Estrutura de dados; Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE; Análise orientada a objetos: Princípios e conceitos do paradigma de orientação a objetos, classes, objetos, herança, interfaces, polimorfismo, encapsulamento, coesão, acoplamento, modularidade e reuso; Modelagem de dados; Integração com ferramentas de gerência de requisito e configuração; Programação estruturada e programação orientada a objetos; Sistemas gerenciadores de banco de dados (MySQL e Postgre SQL); Linguagem SQL. Internet: Protocolos de comunicação, em seus diversos níveis; Serviços da camada de aplicação do modelo Internet (http, DNS, SMTP, POP3, IMAP, FTP, etc.); Navegadores Web: configuração e utilização; Segurança na Internet; Servidores WEB. Linguagens de Programação: Tipos de dados elementares e estruturados; Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores; Ambiente de desenvolvimento visual (Java); Ambiente de desenvolvimento WEB. Governança de TI e Gerência de Projetos: Gerência de projetos: MS Project e Modelo PMBOK. Análise de riscos. Métricas de software e de processo. Framework COBIT 4: conceitos básicos, domínios e processos. Framework ITIL 3. Banco de dados: Conceitos e arquitetura. SQL (DML, DDL). Triggers, procedures, functions, views e packages. Linguagem PL /SQL. Modelagem de dados. Projeto de banco de dados relacional. Modelo entidade-relacionamento. Modelo Relacional. Álgebra relacional. Normalização. Mapeamento Objeto Relacional. Conceitos de bancos de dados orientados a objeto. Segurança aplicada a Bancos de Dados. Backup e recuperação. BI. Conceitos e estratégias de implantação, Data Warehouse, OLAP e Ferramentas de BI.

Bibliografia Sugerida:

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; ARAÚJO, Graziela Santos de. Estruturas de Dados– algoritmos, análise da complexidade e implementação em Java e C/C++. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSEN, Ivar. UML- Guia do Usuário. Rio e Janeiro: Elsevier, 2006.
CORONEL, Carlos; PETER, Rob. Sistemas de Banco de Dados – Projeto, Implementação e Administração. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. Sistemas de Banco de Dados. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2012.
FORBELLONE, André; EBERSPACHER, Henri. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
FOWLER, Martin. UML essencial: um breve guia para a linguagem padrão de modelagem de objetos. Porto Alegre: Bookman, 2005.
Guia do JavaScript. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/JavaScript/Guide>.
HORSTMANN, Cay S; CORNELL, Gary. Core Java– Volume I – Fundamentos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.
KUROSE, James F. Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
LOPES, Anita; GARCIA, Guto. Introdução à programação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002. PHP 5. Disponível em: http://www.php.net/manual/pt_BR.
PMBOK. Fluxo de Processos do PMBOK®.
PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software. Porto Alegre: AMGH, 2010.
Referência do JavaScript. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/JavaScript/Reference>.
SILVA, Maurício S. Construindo sites com CSS e (X)HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata. São Paulo: Novatec, 2008.
SILVA, Maurício S. Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS. São Paulo: Novatec, 2008.
TANENBAUM, Andrew S. Organização de Computadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
_____. Redes de Computadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.
VALERIANO, Dalton. Moderno Gerenciamento de Projetos. São Paulo: Prentice Hall, 2005.
VIJAY, Mukhi. C# Fundamentos. São Paulo: Makron Books, 2002.
XHTML 1.0. Disponível em: <http://www.w3.org/TR/xhtml1>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TABALHO

Conteúdos Programáticos:

Segurança e Saúde no Trabalho. Direito do Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações/atualizações. Normas técnicas referentes à Segurança e Saúde no Trabalho. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Mapas de riscos. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT). Campanhas preventivas e educativas (SIPAT). Ergonomia. Insalubridade e periculosidade. Acidente de trabalho e Comunicação sobre acidentes do Trabalho (CAT). Inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Primeiros socorros. Legislação na área da saúde e do trabalho.

Bibliografia Sugerida:

Conjunto das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, suas atualizações e interpretações.
BINDER, M.C. et al. *Árvore de causas – Método de Investigação de Acidentes de Trabalho*. SP: Editora Limiar, 2000.
CAMPOS, Armando et al. *Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações*. São Paulo: SENAC, 2006.
CARDELLA, Benedito. *Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística*. São Paulo: Atlas, 2008.
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. *Coleção Medicina e Segurança do Trabalho*. SP: Método, 2008. 2º Vol.
MAEMO, Maria *et al.* *Lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT)*. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. (Série A: Normas e manuais técnicos, nº 103).
MELO, Raimundo Simão de. *Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador*. São Paulo: LTR, 2003.
SALIBA, T.M. *Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. Avaliação e controle dos riscos ambientais*. São Paulo: LTr., 2006.
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. *Manuais de Legislação Atlas (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978)*. São Paulo: Atlas, 2010. Com atualizações.
SHERIQUE J. *Aprenda como fazer: demonstrações ambientais, PPRA, PCMAT, PRG, LTCAT, Laudos Técnicos, PPP. Custeio da Aposentadoria Especial*. LTr, 2010.
SOUZA, J e PEREIRA, J. *Manual de auxílio na interpretação a aplicação da nova NR-10*. LTr, 2005.
SPINELLI, Robson et al. *Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos*. São Paulo: SENAC, 2010.
TLVs e BEIs 2007 – Limites de exposição (TLVs) para substâncias químicas e agentes físicos e índices biológicos de exposição (BEIs). ABHO, SP.
ZOCCHIO, Álvaro. *Como entender e cumprir as obrigações pertinentes a segurança e saúde no trabalho: um guia e um alerta para os agentes de chefia das empresas*. São Paulo: LTR, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdos Programáticos:

Dinâmica do processo de trabalho na Estratégia Saúde da Família - ESF. Atribuições da equipe e do Técnico de Enfermagem na ESF. Fundamentos de assistência em saúde da família. Anatomia e Fisiologia. Técnicas de Enfermagem. Cálculo e administração de medicamentos e soluções. Primeiros Socorros. Sistema Único de Saúde. Políticas de saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Processo de cuidar em Enfermagem. Noções de epidemiologia e biossegurança. Assistência ao Exame Físico (método do exame; posições). Verificação e análise dos sinais vitais. Métodos de higiene. Nutrição enteral e parenteral. Enema. Balanço hídrico. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Doenças respiratórias. Técnicas de Curativo. Cuidados de enfermagem pré e pós-cirúrgicos. Enfermagem em Urgência e Emergência. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado. Assistência de Enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de material. Enfermagem em UTI adulto. Enfermagem em UTI Neonatal, materno infantil e pediatria. Enfermagem ginecológica e em Centro Obstétrico. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM). Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Vacinação. Programa Nacional de Imunização. Administração Aplicada à Enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Ética Profissional.

Bibliografia Sugerida:

BOLLICK, Daianna et al. *Segurança e Controle de Infecção. Série Enfermagem Prática*. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.
BRANDENN, Penie Sessler. *Enfermagem Materno-Infantil. Série Enfermagem Prática*. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.

- BRASIL. Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm
- _____. Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- _____. Decreto Nº 94.406, de 08 de junho de 1987 regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Brasília, 1987.
- _____. Manual de Recomendações para o Controle de Tuberculose no Brasil. Disponível em: http://www.cve.saude.sp.gov.br/hm/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf
- _____. Ministério da Saúde. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. Brasília: Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar; Ministério da Saúde, 1994.
- _____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
- _____. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1448
- _____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area.cfm?id_area=1342
- _____. Ministério da Saúde. Humaniza SUS. Política Nacional de Humanização. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizausus_2004.pdf
- _____. Cadernos de Atenção Básica.
- _____. Código de Ética de Enfermagem. Disponível em: <http://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/livro-codigo-etica.pdf>
- CABRAL, Ivone Evangelista. Revisão técnica. Administração de medicamentos - Enfermagem prática. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.
- CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. Manual de Diagnósticos de Enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- CASSIANI, SHB. Administração de medicamentos. São Paulo: EPU, 2000.
- COFEN. Resolução N.º 311/2007. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2007, disponível em <http://www.portalcorenrs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=codigo-etica>.
- FAKIH, Flávio Trevisani. Manual de Diluição e Administração de Medicamentos Injetáveis. Série Enfermagem Prática. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2000.
- GUYTON, A. C. Fisiologia humana e mecanismos das doenças. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- LIMA, ILL. Manual do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem. Goiânia: AB, 2002.
- SILVA, R.C.L.; FIGUEIREDO, N.M.A.; MEIRELES, I.B. Feridas - Fundamentos e atualizações em Enfermagem. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2007.
- SMELTZER, Suzanne C. Brunner e Suddarth: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- TORTORA, G. J. Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. Porto Alegre: Artmed, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CIRURGIÃO DENTISTA

Conteúdos Programáticos:

Arcabouço legal do Sistema Único de Saúde. Formulação de políticas públicas de saúde bucal. Teorias do planejamento em saúde. Métodos e técnicas de planejamento em saúde. A utilização da informação para o planejamento e a programação em saúde bucal. Programação das ações em saúde bucal. Avaliação de ações de promoção de saúde bucal. Avaliação da atenção primária em saúde bucal. Políticas de saúde bucal no Brasil. Saúde bucal na Estratégia Saúde da Família. Manejo de famílias por ciclos de vida. Epidemiologia em saúde bucal. Normas operacionais para a execução de levantamentos em odontologia. Princípios de cirurgia em odontologia. Prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia. Princípios de exodontias simples e complexas. Manejo do paciente no pós-operatório odontológico. Anestésicos locais. Analgésicos não-opioides. Princípios gerais do tratamento de infecção odontológica. Antibióticos em odontologia. Diagnóstico clínico e radiográfico da cárie dentária. Prevenção e controle da progressão da doença cárie. Dentística operatória. Remoção de tecido cariado e o complexo dentino-pulpar. Diagnóstico das doenças pulpares. Exames e testes de diagnóstico das doenças pulpares. Recomendações para uso de fluoretos no Brasil. Câncer bucal: epidemiologia, fatores de risco e lesões precursoras. Avaliação de saúde bucal de escolares. Atribuições dos profissionais da atenção básica em relação ao Programa Saúde na Escola.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Lei Federal n.º 8.142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Brasília, 1990.
- BRASIL. Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal. Cadernos de Atenção Básica nº 17. Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Série B. Textos Básicos de Saúde. Saúde na Escola. Cadernos de Atenção Básica nº 24. Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de recomendações para uso de fluoretos no Brasil. Brasília. Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Falando sobre câncer da boca. Rio de Janeiro, 2002.

COHEN, S.; HARGREAVES, K. M. Caminhos Da Polpa: Endodontia. Elsevier Health Sciences Brazil, 2011.

FEJERSKOV, O.; KIDD, E. A. M. Cárie Dentária: A Doença E Seu Tratamento Clínico. Santos, 2005.

GOES, P.S.A; MOYSES, S.J (org.). Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. São Paulo: Artes Médicas 2012.

HUPP, J. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. Elsevier Health Sciences Brazil, 2011.

MOISÉS, S.T.; MOISÉS, S.J.; KRIGER, L. Saúde Bucal das Famílias, Trabalhando com evidências. São Paulo, Artes Médicas, 2008.

PEREIRA, A.C. e cols. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1ª Edição. Nova Odessa - São Paulo: Napoleão, 2009.

WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. Farmacologia Clínica para Dentistas. 3ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

Conteúdos Programáticos:

Relação dos profissionais com seu trabalho e atividades desenvolvidas. Percepção de estresse na equipe. Fundamentos de assistência em saúde da família. Prevenção de doenças e promoção da Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Dinâmica do processo de trabalho na ESF. Atribuições da equipe e do enfermeiro na ESF. Políticas Públicas de Saúde, Processo de trabalho das equipes de atenção básica, Atribuições dos membros das equipes de atenção básica. Consulta e Diagnóstico em enfermagem. Vigilância em saúde. Gestão e planejamento em saúde. Educação na saúde. Processo de cuidar em Enfermagem. Abordagem da família. Vacinação na criança e no adulto. Avaliação de riscos em saúde. / Acolhimento na Atenção Básica Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Saúde do Adulto. Saúde do Idoso. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Tuberculose. Doenças respiratórias. Abordagem e identificação de dependentes químicos. Assistência ao paciente com enfermidade neurológica e psiquiátrica. Bioética. Epidemiologia. Legislação e Código de Ética para o exercício da Enfermagem. Política Nacional de Humanização. Doenças sexualmente Transmissíveis. Curativos. Desinfecção e esterilização. Sondagens. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Queimaduras. Curativos. Cateterismo venoso e vesical. Ressuscitação cardiopulmonar. Biossegurança. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7498.htm

BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Humaniza SUS. Política Nacional de Humanização. Brasília (DF), 2004. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/humanizausus_2004.pdf

Código de Ética de Enfermagem. Disponível em: <http://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/livro-codigo-etica.pdf>

Cadernos de Atenção Básica. Brasília/DF: Ministério da Saúde. Disponíveis em:
Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva:
http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/sau sexual_sau reprodutiva.pdf

Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa
<http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/abcd19.pdf>

Hipertensão Arterial Sistêmica
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf

Diabetes Mellitus
http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf

Manual de Recomendações para o Controle de Tuberculose no Brasil
http://www.cve.sau.gov.br/html/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf

Doenças Respiratórias Crônicas
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd25.pdf

HIV/Aids, Hepatites e outras DST
<http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/abcd18.pdf>

Procedimentos
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd30.pdf

Saúde Mental
http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_sau mental.pdf

Acolhimento à Demanda Espontânea II
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_28.pdf

Acolhimento à Demanda Espontânea I
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/miolo_CAP_28.pdf

Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf
Atenção ao Pré Natal de Baixo Risco
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/caderno_atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf
Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/control_canceres_colo_uter_2013.pdf
Vigilância em Saúde
http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd21.pdf
CASTRO, Adriana; Malo, Miguel - SUS :ressignificando a promoção da saúde - Editora HUC ITEC – São Paulo – 2006.
COSTA, Elisa Maria Amorim; Carbone, Maria Herminia - Saúde da família :uma abordagem interdisciplinar - Editora Rubio – Rio de Janeiro – 2004.
CAMPOS, G. et al. (org.). Tratado de saúde coletiva. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
LYNN, Pamela. Habilidades de Enfermagem Clínica de Taylor. Uma abordagem ao processo de enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2009.
CARPENITO-MOYET, Lynda J. Manual de diagnóstico em Enfermagem. São Paulo: Artmed, 2009.
CABRAL, Ivone Evangelista (revisão técnica). Administração de medicamentos – Série Enfermagem prática. Rio de Janeiro: Reichmann & Afonso Editores, 2002.
Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Artigos como Medidas de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde. Disponível em:
http://www.saude.rs.gov.br/upload/1335381338_Limpeza,%20Desinfec%C3%A7%C3%A3o%20e%20Esteriliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Artigos%20como%20Medidas%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20e%20Control%20de%20IRAS.pdf
Manual de Procedimentos para Vacinação e Rede de Frio. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf
http://www.fasa.edu.br/images/pdf/manual_de_normas_de_vacinacao.pdf
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio.pdf
Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN – Ministério da Saúde – Orientações para Coleta e Análise de Dados Antropométricos em Serviços de Saúde – 2011.
PNAB – Política Nacional de Atenção Básica – Ministério da Saúde – 2012.
PINHEIRO, Roseni; Barros, Maria Elizabeth Barros de; Mattos, Ruben Araujo de - Trabalho em equipe sob o eixo da integralidade :valores, saberes e práticas - Editora Abrasco – Rio de Janeiro – 2006.
SMELTZER, Suzanne C. e BARE, Brenda G. Brunner e Suddarth - Tratado de Enfermagem Médicocirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
STEFANELLI, M.C; FUKUDA, I. M. K; ARANTES, E. C. Enfermagem psiquiátrica em suas dimensões assistenciais. Barueri: Editora Manole, 2008.
SOUZA, Sonia Regina de. Revisão técnica - Terapia Intravenosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan e Lab. Editoras, 2005.
SOARES, Nelma Rodrigues. Administração de medicamentos na Enfermagem. Rio de Janeiro: EPUB, 2000.
TAYLOR, Carol et al. Fundamentos de Enfermagem. A arte e a ciência de cuidado de enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO

Conteúdos Programáticos:

Avaliação, abordagem, acolhimento e assistência da família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Atendimento à gestação de alto-risco e encaminhamento. Neonatologia e puericultura. Afecções frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios em intervenções cirúrgicas. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais. Noções de saúde ocupacional. Técnicas de dinâmica de grupo. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra referência. Atuação intersetorial nos vários níveis de atenção à saúde. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Programa de Imunização. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde.

Bibliografia Sugerida:

- AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br>.
- ASEN, E; TOMSON, D; YOUNG, V; TOMSON, P; 10 minutos para a família – intervenções sistêmicas em atenção primária a saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Disponível em http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php.
- _____. Revista Brasileira de Saúde de Família. Disponível em <http://dab.saude.gov.br/publicacoes.php>.
- _____. Manual de Condutas Médicas.
- Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental, Ministério da Saúde, 2011.
- CARRIÓ, Francisco B. Entrevista Clínica – Habilidades de Comunicação para Profissionais da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- COSTA, Elisa Maria Amorim. Saúde da Família - Uma Abordagem Multidisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.
- CURRENT, Diretrizes Clínicas em APS 10ª edição, McGraw-Hill, 2013.
- DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- GOLDMANN, Lee e AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- GUSSO, G; LOPES, J.M.C.; Tratado de medicina de Família e Comunidade. Porto Alegre: Artmed, 2012. GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- KLOETZEL, K. Medicina ambulatorial: princípios básicos. São Paulo: EPU, 1999.
- LIMA, Darcy Roberto. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- MCWHINNEY, Medicina Centrada na Pessoa. Transformando o método clínico. Artmed, 2010.
- MCWHINNEY, Manual de MFC, Artmed, 2010.
- MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- PENDLETON, A Nova Consulta, Desenvolvendo a Comunicação entre Médico e Paciente, Artmed, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- STEWART, Moira; WESTON, W. Wayne; MCWHINNEY, Ian R.; MCWILLIAM, Carol L. et al. Medicina Centrada na Pessoa – Transformando o método clínico. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- STARFIELD. B., Atenção Primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS - ARTES

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. A Arte no contexto da Educação. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Artes. Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Cores primárias, secundárias e terciárias. Perspectiva paralela, oblíqua, aérea e de esgoto. Metodologia de ensino de Artes. Percepção visual. Arte na escola. Educação da cultura visual. Grafismo e plasticismo infantil. Mediação cultural.

Bibliografia Sugerida:

- ALBERS, Joseph. A interação da cor. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- BARROS, Lilián Ried Miller. A cor no processo criativo: Um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. São Paulo: Senac SP, 2006.
- CANTON, Katia. Retrato da arte moderna: uma historia no Brasil e no Mundo Ocidental (1860-1960). São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- CAVALCANTI, Zelia (Coord.). Arte na sala de aula. Porto Alegre: Artmed, 1995.
- DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho. São Paulo: Scipione, 1990.
- Dondis, Donis. A Síntaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- FERREIRA, Sueli (Org.). O ensino das artes: construindo caminhos. Campinas, SP: Papirus, 2006.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
- GOMBRICH, E. H. A história da arte. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- KOHL, Mary Ann F.; SOLGA, Kim. Descobrimos grandes artistas: a prática da arte para crianças. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
- MEIRA, Marly Ribeiro. Filosofia da criação: reflexões sobre o sentido do sensível. Porto Alegre: Mediação, 2007.
- OSTROWER, Fayga. Universos da arte. Rio de Janeiro: Campus, 1991.
- PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. São Paulo: Senac, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS – ESPANHOL

Conteúdos Programáticos:

Compreensão e expressão escrita em Língua Espanhola: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual, coerência e coesão; principais elementos e relações da estrutura linguística do espanhol (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário, uso); a linguagem como sistema e instrumento de comunicação; fundamentos teóricos do processo de ensino-aprendizagem da Língua Espanhola. A unidade e a diversidade da língua espanhola, significação das palavras e expressões idiomáticas.

Bibliografia Sugerida:

CASTRO, F. Uso de la gramática española - elemental. Madrid: Edelsa, 1998.
MATTE BOM, Francisco. Gramática comunicativa del español. Madrid : Edelsa, 1995, 2v.
REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Diccionario de la lengua española. Madrid: Espasa Calpe, 1995, 2v.
SANCHÉZ, Aquilino & SARMIENTO, Ramón. Gramática Básica del Espanhol – Norma y uso. Madrid : SGEL, 1996.
SARMENTO, R.; SANCHEZ, A. Gramática Básica del Español: norma y uso. Madrid: Ed. Sociedad General Española de Librería S.A, 1995.
SECO, Manuel. Diccionario de dudas y dificultades de la lengua española. Madrid : Espasa Calpe, 1994.
SECO, Manuel. Gramática esencial de español. Madrid: Espasa Calpe, 1994.
TORREGO, L. G. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA

Conteúdos Programáticos:

Text Comprehension. English Phonology and Phonetics. Grammar topics (Parts of speech: nouns, pronouns, prepositions, adjectives, adverbs, conjunctions. Parts of a sentence. Verb forms and Tenses. Clauses and clause types: Adjective clauses, Adverb clauses, Noun clauses. Comparatives and superlatives. Parallel structure. Word forms and word formation. Word order. Active and passive voice. Reported Speech. Gerund and infinitive.). Word choice and redundancy. Common errors in written expression.

Bibliografia Sugerida:

MURPHY, R. *English Grammar in Use*: intermediate students. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1994. (e edições posteriores)
REDMAN, S. *English Vocabulary in Use*: pre-intermediate & intermediate. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997. (e edições posteriores)
SWAN, M. & WALTER, C. *The Good Grammar Book*. São Paulo: Oxford do Brasil, 2001. (E edições posteriores)
YULE, George. *McMillan English Grammar in Context*. Oxford: McMillan University Press, 2007.

Anexo VI – Quadro Demonstrativo das Áreas de Atuação do Emprego de Agente Comunitário de Saúde

ÁREA 005 - EACS CENTRO

ÁREA 005 PACS	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 01	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Código 549 - Valdemar Roehrig em toda a sua extensão * Rua Código 548 Lucio Vargas da Silva em toda a sua extensão, do lado ímpar * Rua Código 524 Emílio Favaretto - com início na Avenida Alto Jacuí, em toda a sua extensão * Rua Guilherme Augustin, da Cristiano Jaques de Souza até a Emílio Favaretto * Rua José Lauxen - Início na Rua Jaime Viau até a Cândido Vargas * Rua Cândido Vargas - 50 a 134 * Rua Jaime Viau - 63 a 233 * Rua Augusto Reschke - 42 a 525 * Rua Centenário - Início no nº 24 em toda sua extensão * Rua Cristiano Jaques de Souza – 30 a 90 * Rua Frederico Hepp - 191 a 212 * Rua Martinho Lutero - 609 a 653 * Rua Emílio Kissmann - 115 a 165 * Av. STARA - 93 a 1060 	538

ÁREA 005 PACS	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 11	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Padre Valentim Rumpel, com início na Caldas Junior do nº 971 ao 1051 * Rua Liberato Salzano, com início na Caldas Junior do nº 965 ao 1011 * Rua Rui Barbosa, com início fundos Campo do Esporte Clube Colorado até o nº 1280. * Rua Caldas Junior, com início fundos do Campo do Esporte Clube Colorado até o nº 1198. * Proximidades do Engenho Velho. * Rua Getúlio Vargas, com início na Fernando Sturm, do nº 979 até a Rua Vasco da Gama, nº 980 * Rua Victor Graeff do nº 614 até 746 * Rua Alberto Pasqualini do nº 473 até o seu final (Chiqueirão) * Rua Padre Jerônimo Martini em toda a sua extensão * Rua Vasco da Gama do nº 257 até o seu final * Rua Fernando Sturm da Getúlio Vargas até a Caldas Junior, nº 841. * Rua Érico Veríssimo em toda sua extensão 	714

ÁREA 005 PACS	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 21 (São José do Centro)	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Emílio Kerber do Cemitério até nº 1627 * Av. Guilherme Strauss em toda sua extensão * Rua Reinoldo Schaeffer, com início na Av. Emílio Kerber até o seu final - nº 271 * Rua Código 541 em toda sua extensão * Rua Código 542 em toda sua extensão * Rua Professor Matzenbacher em toda sua extensão * Rua Código 543 em toda sua extensão * Granja Luiza na CR 020 	212

ÁREA 005 PACS	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 22 (Assentamento)	Assentamento: * Ao Norte – Divisa com terras de propriedade de Ivo Schmiedt * Ao Sul – Divisa com terras de propriedade de Irmfried Schmiedt e Romeu Noll * Oeste – RS 142, estrada de acesso Não-Me-Toque/ Carazinho- RS * Ao Leste – Divisa com terras de propriedade de Ivo Schmiedt * Fazenda Monte Negro * Fazenda São Pedro * Fazenda São Joaquim * Fazenda Palmas	146

ÁREA 002 - ESF JARDIM

ÁREA 002 ESF JARDIM	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 03	* Rua São Vicente de Paula - 12 a 537 * Rua Ulisses Guimarães - 08 a 204 * Rua Travessa "M" - em toda sua extensão * Rua Código 530 - em toda sua extensão * Rua Valdemar Fleck - 09 a 171 * Rua Benno Sommer - em toda sua extensão * Rua Simplício Kemerich - em toda sua extensão	716

REA 002 ESF JARDIM	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 04	* Rua Emílio Stamm com início na Rua Tancredo Neves até a Rua Itamarati. * Rua Bandeirantes da Rua Tancredo Neves até a Rua Itamarati. * Rua Duque de Caxias - início na Rua Bandeirantes até o seu final. * Rua Tiradentes - 01 a 07 * Rua Piratini da Rua Tancredo Neves até a Rua Itamarati. * Rua Treze de Maio da Rua Alvorada até a Eurides de Freitas (dois lados). * Rua Iguaçu - 10 a 92 * Rua Oscar Fleck da Tancredo Neves até a Rua Treze de Maio. * Rua Tancredo Neves em toda sua extensão * Rua Gottfried Kissmann, da Rua Eurides de Freitas até a Rua Flamboyant. * Rua Flamboyant, esquina da Rua Itamarati até a Rua Treze de Maio. * Rua Eurides de Freitas do nº 920 até a Rua Itamarati.	777

ÁREA 002 ESF JARDIM	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 05	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Nathaniel Teixeira Dornelles com início na Av. Dr. Waldomiro Graeff até a Rua Jan Rauwers * Rua Jan Rauwers com início na Rua Senador Salgado Filho até o seu final. * Rua André Lange em toda sua extensão. * Rua Argentino Alberton - em toda sua extensão. * Rua Arlindo Lauxen - 366 até a Rua Argentino Alberton * Rua Teodoro Seibt - 31 a 151 * Rua Max Arnaldo Sebastiany - 24 a 74 * Rua Luiz Ernesto Roos - 07 a 283 * Rua Antônio Castanho da Rocha - 80 a 433 * Rua Senador Salgado Filho - 46 até a Av. Dr. Waldomiro Graeff * Rua Gustavo Endruweit - 150 iniciando na Rua Senador Salgado Filho até o seu final * Rua Código 562 - início na Senador Salgado Filho até o seu final * Rua Emílio Henrique Lange com Início na Senador Salgado Filho até a Rua Alberto Sebastiany. * Rua Alberto Sebastiany início na Rua Gustavo Endruweit até o seu final. 	843

ÁREA 002 ESF JARDIM	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 14	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Alberto Fleck com início na Rua Planalto nº 261 até o seu final. * Rua Alvorada com início na Rua Planalto nº 264 até o seu final, Rua Tancredo Neves. * Rua Itamarati com início na Alberto Fleck até a Eurides de Freitas. * Rua Eurides de Freitas com início na Itamarati até a Rua Ari Griesang. * Ari Griesang com início na Eurides de Freitas até a Rua Rua Flamboyant. * Rua Flamboyant com início na Ari Griesang até a Rua Itamarati. * Rua Emílio Stamm com início na Itamarati até a Rua Planalto. Rua Bandeirantes com início na Itamarati até a Rua Planalto. * Rua Piratini com início na Itamarati até a Rua Planalto. * Rua Planalto com início na Rua Emílio Stamm até a Rua Alberto Fleck. 	617

ÁREA 001 - ESF SANTO ANTONIO

ÁREA 001 ESF SANTO ANTONIO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 06	<ul style="list-style-type: none"> * Rua AABB - Do nº 11 a 163 * Rua Edgar A. Fritzen – Do nº 04 a 144 * Rua Wilma Sthal – Do nº 06 a 126 * Rua Carlito Roehe – Do nº 02 a 132 * Rua Edmundo Wentz – Com Início na Rua Itaqui até a Rua Bento Gonçalves * Rua Arlindo Schwaab – Com início no Campo de Futebol até a Rua Bento Gonçalves * Rua Itaqui – com início no campo de futebol até a Av. das Indústrias * Rua Bento Gonçalves - esquina da Princesa Isabel até a Avenida das Indústrias * Rua Ingo Kannenberg * Rua Antidio Sturmer – Com início na Rua Itaqui até a Rua Bento Gonçalves * Avenida das Indústrias – Com início na AABB até a Rua Bento Gonçalves 	617

ÁREA 001 ESF SANTO ANTONIO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 07	* Rua Princesa Isabel - 918 a 1098 * Rua Mimosa - Da Rua José de Alencar até a Rua Bento Gonçalves * Rua Espumoso - 852 até a Rua Bento Gonçalves * Rua José de Alencar - 702 a 881 * Rua Olavo Bilac - 665 a 855 * Rua Venâncio Aires - 942 até a Creche – ASBAM	641

ÁREA 001 ESF SANTO ANTONIO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 08	* Rua Bento Gonçalves - início na Princesa Isabel até a APAE * Rua Alferes Rodrigo – início na Princesa Isabel até a Rua Guilherme Schmaedecke * Rua José Bonifácio – início na Princesa Isabel até a Rua Delcio Welter * Rua Carazinho – início na Princesa Isabel até a Av. Dr. Waldomiro Graeff * Rua Mimosa – início na Bento Gonçalves até a Waldomiro Graeff. * Rua Espumoso – início na Bento Gonçalves até a Av. Dr. Waldomiro Graeff * Rua Delcio Welter – Toda sua extensão * Av. Dr. Waldomiro Graeff – início na Rua Princesa Isabel até a Delcio Welter	625

ÁREA 001 ESF SANTO ANTONIO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 12	* Rua Bento Gonçalves – início na Guilherme Schmaedecke até a Rua Senador Salgado Filho * Rua Venâncio Aires – início na Guilherme Schmaedecke até a Senador Salgado Filho * Rua Olavo Bilac – início na Guilherme Schmaedecke até a Rua Senador Salgado Filho * Rua José de Alencar – início na Guilherme Schmaedecke até a Rua Senador Salgado Filho * Rua Castro Alves – início na Nicolau Diehl até a Rua Senador Salgado Filho * Rua Nicolau Diehl – início na Alferes Rodrigo até a Castro Alves * Rua Alfredo Graebin – início na Rua Alferes Rodrigo até a Rua José de Alencar * Rua Guilherme Schmaedecke – início na Rua Alferes Rodrigo até a Rua José de Alencar * Av. Dr. Waldomiro Graeff com início na Rua Delcio Welter até a Senador Salgado Filho * Rua Alferes Rodrigo, da Guilherme Schmaedecke Sobrinho até a Senador Salgado Filho.	707

ÁREA 001 ESF SANTO ANTONIO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 15	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Dona Amábile – Início na Princesa Isabel até a Av. das Indústrias * Rua Alferes Rodrigo – início na Princesa Isabel até a Rua Edmundo Wentz * Rua Casemiro Dal- Agnol – toda extensão * Rua Gustavo Carlos Muller – toda extensão * Rua Edmundo Wentz – início na Bento Gonçalves até a Rua Gustavo Carlos Muller * Rua Antidio Sturmer – início na Bento Gonçalves até a Gustavo Carlos Muller * Av. das Indústrias – início na Bento Gonçalves, até a Av. Dr. Waldomiro Graeff * Rua Código 577 – início na Edmundo Wentz até a Antidio Sturmer * Rua Código 571 – início na Antídio Sturmer até a Av. das Indústrias * Código 573 – início na Antidio Sturmer até a Av. das Indústria * Rua Princesa Isabel – início na Bento Gonçalves até a Av. Dr. Waldomiro Graeff * Av. Dr. Waldomiro Graeff - início na Rua Princesa Isabel até o Hotel Arco Íris * Rua Arlindo Schwaab – início na Bento Gonçalves até a Rua Alferes Rodrigo * Rua Arnildo Scheib – com início na Gustavo Carlos Muller até a Av. Dr. Waldomiro Graeff 	469

ÁREA 004 ESF INDUSTRIAL	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 02	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Amazonas com início na Pastor Teophilo Diestchi até a Rua Pará * Rua Pastor Teophilo Dieschi, lado esquerdo, com início na Rua Paraíba até a Rua Amazonas * Rua Paraíba em toda sua extensão * Travessa Sergipe em toda sua extensão * Rua Bahia em toda sua extensão * Rua Piauí em toda sua extensão * Rua Goiás em toda sua extensão * Rua Maranhão com início na Amazonas até o seu final * Rua Santa Catarina em toda sua extensão * Rua São Paulo em toda sua extensão * Avenida Belém, com início na Amazonas até o seu final * Rua Ceará com início no número 744 até a Amazonas 	664

ÁREA 004 ESF INDSTRUAL	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 09	<ul style="list-style-type: none"> * Rua das Orquídeas do nº 07 ao 95 * Rua das Margaridas do nº 01 ao 17 * Rua das Hortências do nº 03 ao 44 * Rua das Azaléias do nº 01 ao 09 * Rua dos Lírios do nº 10 ao 16 * Rua das Camélias do nº 14 até a Rua das Margaridas * Rua Getúlio Vargas com início na Pastor Teophilo Dietschi até a Rua Amazonas * Rua Pastor Theóphilo Dietschi, lado direito da Rua Bahia até a creche. * Núcleo Habitacional Canela Doce * Núcleo Habitacional Alfredo Alzirio Roos 	523

ÁREA 004 ESF INDUSTRIAL	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 10	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Código 591 em toda sua extensão * Rua Pastor Theóphilo Dietschi, lado direito, com início na Rua Amazonas do nº 05 a 766 – Joalheria * Rua 1º de Maio do nº 26 ao 123 * Rua Getúlio Vargas, com início na Rua Amazonas do nº 101 até a Rua Dona Emma 435 * Rua Barão do Rio Branco, com início na Rua Pastor Theóphilo Dietschi do nº 33 a 480 * Rua Dona Emma com Início na Pinheiro Machado, nº 822 até a sanga (dois lados). * Rua Rui Barbosa com início na Rua Sete de Setembro até a Rua Dona Emma, do nº 101 a 321 * Rua Sete de Setembro, com início na Rua Pastor Theóphilo Dietschi do nº 28 ao 171 * Rua Caldas Junior até a Rua Dona Emma do nº 33 ao 99 * Rua Érico Veríssimo com início na Sete de Setembro até a Dona Emma, nº 468. * Rua Dona Góia com início na Rua Barão do Rio Branco até a Cel. Alberto Schmitt, nº 181. * Rua Beno Pedro Junges em toda sua extensão 	684

ÁREA 004 ESF INDUSTRIAL	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 13	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Dona Góia, com início da Rua Cel. Alberto Schmitt, nº 112 até a Av. Waldomiro Graeff. * Rua Érico Veríssimo com início na Rua Dona Emma nº 515 até a Rua Frei Olímpio Reichert nº 831. * Rua Getúlio Vargas com início na Rua Dona Emma, nº 482 até a Rua Fernando Sturm (dois lados). * Rua Rui Barbosa com início na Dona Emma nº 171 até a Rua Waldomiro Graeff, nº 615. * Rua Caldas Junior com início da Rua Dona Emma até a Rua Waldomiro Graeff. * Rua Pinheiro Machado dois lados, com início na Rua Dona Emma até a Av. Waldomiro Graeff. * Rua Cel. Alberto Schmitt com início na Rua Pinheiro Machado até a sanga. * Av. Waldomiro Graeff com início na Pinheiro Machado ate a Rua Dona Góia. * Rua Frei Olímpio Reicher com início da Getúlio Vargas até o final. * Rua Miri Scolari, com início na Getúlio Vargas até a sanga. 	581

ÁREA 004 ESF INDUSTRIAL	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 17	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Pastor Teophilo Diestchi, com início na Rua Amazonas até a Rua Pernambuco * Av. Brasília em toda sua extensão * Rua Pernambuco com início na Pastor Teophilo Diestchi até a Rua Paraná * Rua Ceará com início na Rua Amazonas até a Rua Pernambuco * Rua Belém com início na Amazonas até a Rua Pernambuco * Rua Paraná com início na Amazonas até a Rua Pernambuco * Rua Para em toda sua extensão * Loteamento Madelar 02 * Rua Amazonas com início na Pará até o seu final 	461

ÁREA 003 - ESF CENTRO

ÁREA 003 ESF CENTRO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 16	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Castro Alves – início Senador Salgado Filho até a sanga * Rua José de Alencar – início Senador Salgado Filho até a sanga * Rua Olavo Bilac – início na Rua Senador Salgado Filho até a sanga * Rua Venâncio Aires – início na Rua Senador Salgado Filho até a sanga * Rua Bento Gonçalves – início na Rua Senador Salgado Filho até a Pedro Ellwanger * Alferes Rodrigo – início Senador Salgado Filho, até a esquina com a Rua Pedro Fleck * Rua Senador Salgado Filho – início na Castro Alves até a Av. Dr. Waldomiro Graeff. * Rua São Francisco Solano – início na Castro Alves até a Av. Dr. Waldomiro Graeff * Rua Pedro Ellwanger – início na Castro Alves até o seu final * Rua Código 284 toda sua extensão * Av. Dr. Waldomiro Graeff, com início da Senador Salgado Filho, lado direito, até a rua São Sepé 	640

ÁREA 003 ESF CENTRO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 18	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Belém, com início na Pernambuco até Av. da Gruta * Rua Paraná, com início na Pernambuco até Av. da Gruta * Rua Ceará, com início na Rua Pernambuco até a Av. da Gruta * Rua Pastor Theophilo Dietschi com início na Pernambuco, lado esquerdo até a Av. da Gruta * Rua Pastor Theophilo Dietschi com início na Av. da Gruta, lado esquerdo, até a Cel. Alberto Schmitt. * Av. Alto Jacuí, com início na Frei Olimpio Reichert, dois lados, até a sanga Casa nº 16 * Rua Dr. Otto Sthal, com início na Frei Olimpio Reichert até a casa nº 12 * Av. da Gruta em toda sua extensão * Rua Mário da Silveira em toda sua extensão * Rua Nelson da Silveria, com início na Dr. Otto Stahl, até a Av. Alto Jacuí * Rua Cristóvão Colombo, com início na Dr. Otto Sthal, até a Av. Alto Jacuí * Rua Jacob Strhel, com início na Dr. Otto Sthal, até a Av. Alto Jacuí * Rua Cel. Alberto Schmitt, com início na Pinheiro Machado até a av. Alto Jacuí * Av. Dr. Waldomiro Graeff, com início na Pinheiro Machado até Av. Alto Jacuí 	615

ÁREA 003 ESF CENTRO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 19	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Augusto Scherer com início na Fernando Sturm até a Olavo Bilac (sanga) * Rua Capitão João Viau com início na Jacob Strhel até a Fernando Sturm * Rua Pedro Fleck com início na Fernando Sturm até a casa nº 27 (Alferes Rodrigo) * Rua Frei Olimpio Reichert, com início na Av. Alto Jacuí até a Rua São Sepé * Av. Dr. Waldomiro Graeff, com início na Av. Alto Jacuí até a São Sepé * Rua Cel Alberto Schmitt, com início na Av. Alto Jacuí até o nº 05...(Rua Alferes Rodrigo) * Rua Jacob Strhel, com início na Av. Alto Jacuí até a Casa nº 64 (Bento Gonçalves) * Rua Julio Graeff, com início na Av. Dr. Waldomiro Graeff até o seu final * Rua São Sepé, com início na Av. Dr. Waldomiro Graeff até o seu final * Rua Nelson Silveira, co início na Av. Alto Jacuí até a Rua Augusto Scherer. 	593

ÁREA 003 ESF CENTRO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 20	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Fernando Sturm, com início na Av. Alto Jacuí até a Pedro Fleck * Rua Julio Graeff, com início na Dr. Liberato Salzano até a BIKE MANIA * Rua Padre Valentim Rumpel, com início na Av. Alto Jacuí até a Rua Julio Graeff * Rua Liberato Salzano, com início na Av. Alto Jacuí até a Julio Graeff * Rua Victor Graeff, com início na Av. Alto Jacuí até a Augusto Scherer * Rua Augusto Scherer, com início na Fernando Sturm até a Pedro Augustin * Rua Capitão João Viau, com início na Fernando Sturm até a Pedro Augustin * Rua Pedro Fleck, com início na Fernando Sturm até a Emilio Stamm * Rua Pedro Augustin com início no cruzamento da Fernando Sturm com a Pedro Fleck até o Posto Augustin * Rua Alberto Fleck com início na Rua Planalto até o Posto Augustin * Rua Alvorada, com início na Planalto até a Rua Pedro Augustin * Rua Alegrete com início na Emilio Stamm até o seu final * Rua Emílio Stamm, com início na Planalto até a Pedro Augustin 	544

ÁREA 003 ESF CENTRO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 23	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Fernando Sturm, ambos os lados, com início na Rua Colorado até a Av. Alto Jacuí * Av. Alto Jacuí, com início na Frei Olimpio Reichert até o Posto Augustin * Rua Dr. Otto Sthal com início na Frei Olimpio Reichert até a Vasco da Gama * Av. Guilherme Augustin com início no Posto Augustin até a Rua Cristiano Jaques de Souza * Rua Teobaldo Roos em toda extensão * Rua Artur Roberto Ellwanger em toda extensão * Rua Vasco da Gama com início na Av. Guilherme Augustin até a Rua Colorado * Rua Senador Alberto Pasqualini, com início na Av. Alto Jacuí até a Rua Colorado * Rua Victor Graeff com início na Av. Alto Jacuí até a Rua Colorado * Rua Liberato Salzano com início na Av. Alto Jacuí até a Colorado * Rua Padre Valentim Rumpel com início na Av. Alto Jacuí até a Rua Colorado * Rua Frei Olimpio Reichert, com início na Pinheiro Machado até a Av. Alto Jacuí 	460

ÁREA 003 ESF CENTRO	ABRANGÊNCIA	Nº PESSOAS
MICROÁREA 24	<ul style="list-style-type: none"> * Rua Colorado com início na Rua Fernando Sturm até a Vasco da Gama * Rua Fernando Sturm com início na Colorado até a Caldas Junior * Rua Pinheiro Machado com início na Av. Dr. Waldomiro Graeff, lado direito, até Vasco da Gama * Rua Frei Olimpio Reichert com início na Pinheiro Machado até os fundos do Armazém Roos * Rua Padre Valentim Rumpel com início na Rua Colorado até a Caldas Junior * Rua Liberato Salzano com início na Colorado até a Caldas Junior * Rua Victor Graeff com início na Colorado até a Caldas Junior * Rua Alberto Pasqualini com início na Colorado até a Caldas Junior * Rua Vasco da Gama com início na Colorado até a Caldas Junior 	571